Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1613

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE DE ABRIL/2016

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Abril
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	237.998,23
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	231.844,00
		Legislativa	231.844,00
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.154,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	231.750,00	Legislativa	6.154,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	231.750,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	509.386,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	498.234,48
ISS	428,55	ISS	458,13
CASSEMS	4.244,47	CASSEMS	4.244,47
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	237.998,23	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	226.422,17
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	226.422,17	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	227.908,24
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	1.898, 10	PAGCORÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE P	1.898,10
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.728,92	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.728,92
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.600,59	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.594,47
INSS	7.081,47	INSS	7.081,47
IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.690,05	IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.609,05
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
PREVIBAI	3.289,46	PREVIBAI	3.289,46
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.004,98		
SALDOS ANTERIORES	75.387,77	SALDOS ATUAIS	80.292,05
BANCO C/ MOVIMENTO	75.387,77	BANCO C/ MOVIMENTO	80.292,05
TOTAL	816.524,76	TOTAL	816.524,76

Amambai, 03/06/2016

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:8E2C56F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 827/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A – Contratada.
CNPJ: 85.031.334/0001-85
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para: veículo ônibus de Passageiro M. Bens 1519, Placa NRL 8820, chassi: 9BM384069FB979976", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pertencente à frota da Prefeitura de Amambai-MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09/06/2016, com vencimento para o dia 09/06/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
01	01	01	SEGURO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE) SEMED	2.355,20	2.355,20
VALOR TOTAL R$					2.355,20

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção Do Depto Rede E Vida Escolar
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Maio de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Jorge De Almeida Albuquerque – Diretor Presidente
CPF: 995.238.508-06
Misael De Lima – Diretor
CPF: 876.327.998-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:E4C87F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 747/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051358/2015
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA – ME - Contratada.
CNPJ: 10.355.861/0001-46
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 747/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 747/2015, no valor de R$ 153.920,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 019/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 10 de Maio de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Diretor Administrativo
CPF: 448.702.801-91

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:F7AF9131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETO: "Prestação de Serviço para **"Realização de palestra no dia 03 de junho de 2016, com o tema "VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA", direcionada à Rede Sócio Assistencial e Sistema de Garantia de Direitos, ofertado pelo CREAS/SMAS"**, conforme solicitação em anexo, neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Amambai - MS**,** para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
Empresa: **CROZARIOLLI E CROZARIOLLI TREINAMENTOS PROFISSAIONAIS LTDA - ME** - inscrita no CNPJ n° 11.096.887/0001-80, estabelecida na endereço, Estância Morangueira, Bairro Parque Industrial, 200, Maringuá/PR, CEP87.035.570, denominada Contratada, representada neste ato pelo **Sr. José Amauri Crozariolli – Diretor Administrativo,** Brasileiro, casado, Residente e domiciliado à Rodovia PR 317, 5.704, Condomínio Monte Alto, Lote 060, Bairro Gleba Ribeirão Morangueira, CEP87.035-570, Maringuá - PR, portador do RG nº3.343.025-6 SSP/PR e CPF:434.499.569-49.
PRAZO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Fornecimento Pertinente.

Amambai - MS, Em 01 de junho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:0E96BE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1082/2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **058998/2016**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: **CROZARIOLLI E CROZARIOLLI TREINAMENTOS PROFISSAIONAIS LTDA - ME**
CNPJ N° 06.083.803.803/0001-33.
OBJETO: "Realização de palestra no dia 03 de junho de 2016, com o tema **"VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA", direcionada à Rede Sócio Assistencial e Sistema de Garantia de Direitos, ofertado pelo CREAS/SMAS"**, conforme solicitação em anexo, neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO: 02 (dois) mês
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa de recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 01 de junho de 2016.
ASSINAM:
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. JOSÉ AMAURI CROZARIOLLI -Proprietário
CPF: 434.499.569-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:CC753BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 831/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053330/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.129.449/0001-42
Objeto: Encerramento do contrato nº 831/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto de Arrecadação e Fiscalização.

Amambai - MS, Em 30 de Maio de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Paulo Cesar Volpato – Sócio Proprietário
CPF: 357.105.781-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D734A236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 833/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053330/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
V.I MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.766.775/0001-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 833/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto de Arrecadação e Fiscalização.

Amambai - MS, Em 30 de Maio de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Sr. Manoel Epifanio de Souza Neto – Sócio Proprietário
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:680288C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 123/16 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - JOSÉ LUIS KARASEK.

Designa Agente Público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor **JOSÉ LUIS KARASEK**.

Art. 2º A designação justifica-se em função do afastamento do titular do cargo para gozo de férias e não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:___
Em: __/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D3496724

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 124/16 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA

Designa Agente Público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, interinamente, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, a servidora ***ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA*.**

Art. 2º A designação justifica-se em função do afastamento do titular do cargo e não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:___
Em: __/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:98BF1A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – SERGIO PERIUS, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 24 de junho de 2016, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2016.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 07 de junho de 2016.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DC810386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA ADM. 018/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016 - DISPÕE ACERCA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

CAIO FACHIN – Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, em razão da inexistência, momentânea, de agente nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Gestão, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Comissão Sindicante nomeada pela **PORTARIA ADM Nº. 015/2016**, por intermédio da qual requer, em síntese, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por **30 (trinta) dias**, a contar de 07 de junho de 2016, o prazo previsto no **art. 4º** da **PORTARIA ADM. Nº. 015/2016**, de 06 de maio de 2016, com fundamento no parágrafo único do Art. 141, da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 07/06/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:599DEDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 259/16 DE 06 DE JUNHO DE 2016 - CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8912-1	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	15/06/2014	14/06/2015	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE1B8FA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 33/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida através da Portaria nº 29/2016, a contar do dia 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de junho de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4429DFF1

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 34/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias, a contar do dia 1º de junho de 2016, do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 29/2016, e interrompida pela Portaria nº 33/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) restantes para gozo posterior.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de junho de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5985B862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1635/2016
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 24478,30 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BA1F41B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1275/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1432/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 148,91 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8635D86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1277/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1438/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 148,91 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A31D56D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1276/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1435/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 148,91 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33DF1D11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1278/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1441/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 274,91 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6A0E02C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1279/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1445/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 274,91 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E99D9FF8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1280/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1447/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 265,51 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3371DEA1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1297/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1492/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamento para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 50/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 022/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 21.466,15 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A388DB8B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1528/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo brutus, óleo ipirgerol, para manutenção do veículo Scania 111S.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.267,64 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C8E2128

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1339/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1520/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo selenia, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante, para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,86 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69A5CD95

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1524/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo lubrificante e óleo brutus, para manutenção do Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.437,30 (Um mil quatrocentos e trinta e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:147BBAB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1515/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo lubrificante, para manutenção do cortador de grama da Secretaria de obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,74 (quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B08C4C91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1527/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Óleo ISA fluído, para manutenção do veículo trator NEW HOLLAND.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 855,39 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:234574F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1331/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1555/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, filtro de combustível e óleo brutus, para manutenção do veículo ônibus do Gabinete do Prefeito, placa HQH-0198.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 464,86 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87C3FD3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1522/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, para manutenção do veículo, placa DGV-2602.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,93 (Cento e seis reais e noventa e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4694A1A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1532/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus e óleo iprigerol, para manutenção do veículo ônibus, placa BRW-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:60E5773E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1556/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, filtro de combustível e óleo brutus, para manutenção do veículo, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 773,34 (Setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F3618BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1278/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1546/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo trator agrícola MASSEY FERGUSSON.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78590CAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1512/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCFBFB13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1513/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 942,00 (Novecentos e quarenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F75D9FA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1345/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1519/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L dos SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de câmara de ar, pneu e protetor, para veículo do transporte universitário, placa BRA-0645.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.179,06 (Três mil cento e setenta e nove reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85AB17D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1344/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1518/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L dos SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneu 275/80 liso radial e pneu 275/80 BR radial, para veículo do transporte escolar rural, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10.470,36 (Dez mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EDE92FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1343/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1517/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L dos SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de câmara de ar, pneu e protetor, para veículo do transporte escolar rural, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.518,00 (Seis mil quinhentos e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:556B6822

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1314/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1417/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios desertos, para merenda escolar "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 337,78 (Trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BDF3C2C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1313/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1416/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios desertos, para merenda escolar "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,89 (Cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54B5967B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1272/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1411/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.596,00 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:123AD396

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1273/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1410/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.258,60 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:98923E8C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1347/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1573/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B092A854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 039/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº- 4491/2015, determinado através da Portaria nº- 099/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de Advertência ao Servidor **LUIZ ANTONIO TEODORO**, conforme DECISÃO no processo administrativo n. 4491/2015, nos termos do art. 181, inciso I, c/c 183 da Lei Complementar n. 003/2001.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8AF15348

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 045/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Servidor **VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA,** matrícula 044/2008, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, por motivos particulares, a partir de 09/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos oito dias do mês de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CEAA505D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei Complementar nº 003/2001 de 30/11/2001 em seu artigo 59.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido prorrogação da redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, para servidora **DENISE DA SILVA PESQUEIRA,** matricula nº 014/2010, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Governo, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo do seu vencimento, por força do Processo nº 11681/2016, de 02/03/2016.

Artigo 2º - A servidora deverá comprovar semestralmente a necessidade do tratamento, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Complementar nº 003/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Batayporã-MS.

Artigo 3º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã –MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8C959DFE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 069/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo Administrativo, de acordo com os termos do Artigo 202, por abandono de serviço do Servidor **ALEX SANDER DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - Designar as servidoras: **DENISE DA SILVA PESQUEIRA, SÔNIA CRISTINA RODRIGUES AMARAL E LETÍCIA GIOVANNI SILVA**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F77C43DF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 077/2016 DE 16 DE MAIO 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NIVALDO DIAS DE LIMA, ocupando o Cargo Comissionado de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 2015, **integralmente revertidas em pecúnia;**

LARISSA FERNANDA DE LIMA RUIZ, ocupando o Cargo de Enfermeira, Matrícula 001/2009, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2014 a 18/01/2015**, a partir do dia 14/03/2016 a 28/03/2016;**

JOSÉ ELIAS DE ARAÚJO, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, **a partir do dia 28/03/2016 a 26/04/2016;**

JOSÉ APARECIDO DOS REIS, ocupando o Cargo de Vigia, Matrícula 049/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2012 a 24/07/2012, **a partir do dia 30/03/2016 a 13/04/2016;**

DANILO DE SOUZA ENZ, ocupando o Cargo de Motorista Classe "B", Matrícula 025/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **integralmente revertidas em pecúnia;**

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTI, ocupando o Cargo de Motorista Classe "B", relativo ao período aquisitivo de 25/03/2015 a 24/03/2016**, a partir do dia 01/04/2016 a 30/04/2016;**

WILSON DE ASSIS FERNANDES, ocupando o Cargo de Vigia, Matrícula 001/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2016, **a partir do dia 01/04/2016 a 30/04/2016;**

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA, ocupando o Cargo de Assistente Social, Matrícula 056/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2014 a 23/11/2015**, a partir do dia 01/04/2016 a 30/04/2016;**

MARCOS BARBOSA PEREIRA, ocupando o Cargo em Comissão de Coordenador de Turismo, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, **revertidas em pecúnia;**

ANTÔNIO CARLOS BOTTER, ocupando o Cargo de Odontólogo, Matrícula 817, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, **a partir do dia 01/04/2016 a 31/04/2016;**

VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS REIS, ocupando o Cargo de Vigia, Matrícula 003/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, **a partir do dia 01/04/2016 a 15/04/2016;**

DANIELE FERNANDA GOUVEIA, ocupando o Cargo de Assistente Social II, Matrícula 005/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, **a partir do dia 01/04/2016 a 30/04/2016;**

FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA, ocupando o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 802, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, **a partir do dia 04/04/2016 a 03/05/2016;**

LUZIA ALVES DE LIMA, ocupando o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 009/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, **a partir do dia 04/04/2016 a 03/05/2016;**

WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA, ocupando o Cargo em Comissão de Supervisor de Programas Sociais, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, **a partir do dia 04/04/2016 a 03/05/2016;**

ROSÂNGELA MARIA FERREIRA, ocupando o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Abrigo, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2015 a 03/01/2016, **a partir do dia 04/04/2016 a 03/05/2016;**

GUSTAVO DEGANI BATISTETTI, ocupando o Cargo de Médico, matrícula 046/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, **a partir do dia 06/04/2016 a 20/04/2016;**

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, ocupando o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, **a partir do dia 08/04/2016 a 07/05/2016;**

ELIANE DE JESUS OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015, **a partir do dia 11/04/2016 a 25/04/2016;**

AMÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 007/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015, **a partir do dia 12/04/2016 a 26/04/2016;**

JOSÉ MORÃO DA SILVA, ocupando o cargo de Operador de Patrola, matrícula 354, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, **sendo 15 (quinze) dias a partir de 12/04/2016 a 26/04/2016 e 15(quinze) revertidos em pecúnia;**

DEVANIL DOS SANTOS, ocupando o Cargo de Assessor Técnico II, Matrícula 005/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, **a partir do dia 14/04/2016 a 13/05/2016;**

ISABEL ROSA DE ANDRADE, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 178, relativo ao período aquisitivo de 10/09/2013 a 09/09/2014**, a partir do dia 18/04/2016 a 17/05/2016;**

SUELI NANTES DE LIMA, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 003/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015**, a partir do dia 18/04/2016 a 17/05/2016;**

RAULINO JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 521, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015**, a partir do dia 18/04/2016 a 17/05/2016;**

LUÍZ JOSÉ DA ROZ, ocupando o cargo de Professor, matrícula 189, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014**, a partir do dia 19/04/2016 a 18/05/2016;**

ILIANE AMÉRICO DE SOUZA CADETE, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 033/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 25/04/2016 a 14/05/2016;**

MÁRCIA GLAUCE RODRIGUES DUARTE, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015**, a partir do dia 25/04/2016 a 09/05/2016;**

MARIA ANACLETO BUENO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 019/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015**, a partir do dia 25/04/2016 a 09/05/2016;**

ROSALINA VENTURA RUFINO QUEIROZ, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 011/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015**, a partir do dia 25/04/2016 a 09/05/2016;**

MAURO MACEDO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Pedreiro, matrícula 019/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015**, a partir do dia 25/04/2016 a 24/05/2016;**

ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 302, relativo ao período aquisitivo de 2012**, a partir do dia 26/04/2016 a 25/05/2016;**

ABERILZA CORREIA DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 034/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 27/04/2016 a 11/05/2016;**

MÁRCIA REGINA BARBISAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 049/2008, referente ao período aquisitivo de 29/07/2014 a 28/07/2015**, a partir do dia 28/04/2016 a 11/05/2016;**

ADRIANA RAMOS DA SILVA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 010/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **sendo 15 (quinze) dias revertidos em pecúnia;**

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES, ocupando o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo de 2015, **sendo 10 (dez) dias revertidos em pecúnia;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, 16 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C02F8B7C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-079/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.

LUIS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula 012/2002, o período de 01/05/2001 a 30/06/2002;

SILVANA DE LIRA ALVES, matrícula 093/2007, os períodos de 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/06/2002 a 30/06/2002, 28/07/2003 a 29/08/2003 01/02/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005 e 01/02/2006 a 31/12/2006.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F5C630B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 081/2016 DE 30 DE MAIO 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

IDNÉIA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o Cargo de Psicopedagoga, Matrícula 008/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 02/05/2016 a 31/05/2016;**

IZAQUE PICININ CHAMBÓ, ocupando o Cargo de Auxiliar de Mecânico, Matrícula 450, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, **sendo 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA, ocupando o Cargo de Psicóloga, Matrícula 007/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 02/05/2016 a 31/05/2016;**

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupando o Cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2007 a 21/06/2008, **sendo 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

JOSÉ DA ROCHA, ocupando o cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 273, relativo ao período aquisitivo de 2014, **a partir do dia 02/05/2016 a 31/05/2016;**

APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 020/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 02/05/2016 a 16/05/2016;**

VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA, ocupando o Cargo de Motorista, Matrícula 378, relativo ao período aquisitivo de 2016, **integralmente revertidas em pecúnia;**

WILSON CEZAR ROSA, ocupando o Cargo de Soldador, Matrícula 787, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, **a partir do dia 02/05/2016 a 31/05/2016;**

JAQUELINE DE SOUZA, ocupando o Cargo de Monitora de Programas Sociais, Matrícula 019/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 02/05/2016 a 31/05/2016;**

DJALMA CÉSAR DUARTE, ocupando o Cargo de Procurador Jurídico I, Matrícula 004/2015, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2015 a 26/03/2016, **integralmente revertidas em pecúnia;**

FÁTIMA DE MELO FERREIRA MENEGATI, ocupando o Cargo de Auxiliar de Cuidador do Abrigo, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2016, **a partir do dia 03/05/2016 a 01/06/2016;**

NAIR PORTIOLI DE SOUZA TEIXEIRA, ocupando o Cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, Matrícula 016/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 06/05/2016 a 20/05/2016;**

ISNARD LOPES DA SILVA, ocupando o Cargo de Trabalhador Braçal, Matrícula 120/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2013 a 19/09/2014, **sendo 15 (quinze) dias revertidos em pecúnia;**

AGEANI VIEIRA DA SILVA, ocupando o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 051/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 09/05/2016 a 07/06/2016;**

TATIANE HENRIQUE RODRIGUÊS, ocupando o Cargo de Psicóloga, Matrícula 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/07/2015, **a partir do dia 10/05/2016 a 08/06/2016;**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupando o Cargo de Gari, Matrícula 034/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **a partir do dia 11/05/2016 a 25/05/2016;**

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES, ocupando o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 30/04/2016, **sendo 10 (dez) dias revertidos em pecúnia;**

AGNES HANAMEEL DE ARAÚJO ARALDO, ocupando o Cargo de Assistente de Administração, Matrícula 012/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 16/05/2016 a 04/06/2016;**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 077/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2015, **a partir do dia 17/05/2016 a 26/05/2016;**

ELY RODRIGUÊS DA SILVA AGUIAR, ocupando o Cargo de Secretária de Escola, Matrícula 022/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 23/05/2016 a 21/06/2016;**

CARLOS RENÊ MARISCAL, ocupando o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 2014, **integralmente revertidos em pecúnia;**

CLÁUDIO RIBEIRO QUEIROZ, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 2014, **sendo 15 (quinze) dias revertidos em pecúnia;**

EVELIM DO PRADO BOM, ocupando o Cargo de Atendente de Creche, Matrícula 055/2011, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, **a partir do dia 23/05/2016 a 21/06/2016;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, 30 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F0314376

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/065/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO – CPF: 887.335.991-49

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho
05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.958,43 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados no período de 27 de maio a 22 de novembro de 2016.

DATA
01 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4839C237

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/066/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA PAULA MARTINS DA SILVA JUSTINIANO – CPF: 020.460.531-84

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho
05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.958,43 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados no período de 27 de maio a 22 de novembro de 2016.

DATA
01 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:73F7FE6A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/058/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOANA MARIA GONÇALVES DA SILVA – CPF: 911.517.326-72

OBJETO
Constitui objeto deste primeiro termo aditivo do contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, para atendimento junto á Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesa Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal de 903,82 (Novecentos e três reais e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados de 06 de junho de 2016 a 07 de julho de 2016.
DATA
06 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F4112660

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 030/2016, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Alienação dos espaços a serem ocupados, e explorados, reservados para a praça de alimentação e parque de diversões, da 36ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 026/2016, Processo n° 050/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/06/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 07 de junho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2F9F5CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016
CONVITE Nº 03/2016
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Processo acima mencionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO, ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS AREAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA: JEANNE S. DOS SANTOS EPPE, inscrito no CNPJ Nº 14.984.073/0001.70, com endereço a Rua Ricardo Franco n° 964 - Bairro Sobrinho, cidade de Campo Grande/MS.

Do valor e forma de Pagamento: Com Menor Proposta Global no Anexo II do presente processo, **o valor global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais),** em moeda corrente do país, sendo o valor mensal em R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Bonito, 17 de maio de 2016.

ALINE XIMENES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:0415B4DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

CONVITE Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016
EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016

Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: **JEANNE S. DOS SANTOS EPPE, inscrito no CNPJ Nº 14.984.073/0001.70**,

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO, ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS AREAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Do prazo: até 31 de dezembro de 2016.

Do valor e forma de Pagamento: O valor global de **R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais),** em moeda corrente do país, sendo o valor mensal em R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.** Os pagamentos serão mensal mediante execução dos serviços e entrega da Nota Fiscal.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários serão por conta do orçamento 10.1. Os recursos orçamentários serão por conta do orçamento 01.00- Câmara Municipal de Bonito Unidade Orçamentária/ 01.01- Gabinete Da Presidência da Câmara / 01.031.101-Legislando em prol dos munícipes de Bonito / 2.001- Operacionalização das atividades Legislativas do município / 33.90.35.00 Serviços de Consultoria; Fonte Recurso do Tesouro.
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 20 de maio de 2016.

Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal
Empresa: **JEANNE S. DOS SANTOS EPPE, inscrito no CNPJ Nº 14.984.073/0001.70**- Contratada

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:BD45646F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº11 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear **HODERJAN MOTA DOS SANTOS** para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo II – Símbolo ADI-2**, com efeitos à partir desta data.

Bonito-MS, 07 de Junho de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6BC2176A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contração de empresa especializada em realização de eventos culturais, para organização, produção e execução da 2ª Feira Literária de Bonito - MS, denominada FLIB, que acontecerá de 6 a 9 de julho de 2016, em Bonito-MS, conforme Proposta n. 013794/2016 MinC e demais anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de junho de 2016.
HORAS: 09:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 07 de junho de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:58EF684D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2016
Processo Licitatório nº 070/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de materiais para uso dos agentes comunitários de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Lote, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 029/2016, sendo: **NR Serigrafia e Confecções Ltda EPP**, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 19.495,28 (dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) e a empresa **Kelle Carvalho P. Bonfim ME**, vencedora do lote 02, com valor total de R$ 5.060,40 (cinco mil sessenta reais e quarenta centavos).

Camapuã – MS, 07 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FF29E971

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2016.
Processo Administrativo nº 075/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para confecção de camisetas e locação de tenda.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa NR Serigrafia e Confecções Ltda ME, para confecção de 40 camisetas, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e da empresa Ekobox Locações Eireli EPP, para locação de 01 (uma) tenda, no valor de R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo estes materiais utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no evento Caravana da Saúde, totalizando a importância de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), com recursos da Ficha orçamentária 483, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6E635849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato de nº 347/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo Sr. Prefeito Municipal e nos termos da Lei Municipal nº1.640/09.

Valor: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato de nº 347/2013, no que tange a remuneração, o contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente às seguintes verbas:
a)Vencimento básico de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais);
b)Gratificação natalina proporcional de R$73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos).
c)Férias proporcional de R$73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos);
d)1/3 de férias proporcional de R$24,44 (vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6A4A3525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 53/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Eloiza de Carli no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELOIZA DE CARLI**, no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei

Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 07 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1340E584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 054/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Exonera o Sr. Jorge de Carvalho, do Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JORGE DE CARVALHO**, do cargo em Comissão de Assessor II – PM-ASS-02, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/06/2016.

Camapuã-MS, 07 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:13179ED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 735 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO PROFEISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso II da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2016, reajuste de 11,36 (onze virgula trinta e seis por cento), no salário base dos profissionais do magistério do município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor, passando o valor da remuneração para jornada de 40 (quarenta) horas semanais para R$: 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo único: Os profissionais com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais terão seus vencimentos reajustados em percentuais proporcionais.
Art. 2º Fica alterada a tabela de Remuneração do Anexo III da Lei Complementar n. 364/2002 de 12 de dezembro de 2002, visando atender a atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal n. 11.738/2008, passando a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.
Art. 3° Os valores retroativos das diferenças salariais, correspondentes ao piso salarial, instituído pelo Art. 1° desta lei, serão devidamente quitados até o mês de setembro de 2016.
Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:A6ECF180

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 736 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco Bradesco S.A., objetivando permitir aos Servidores Públicos Municipais, a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos sob consignação e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus s/nº, Osasco/SP, inscrito no CNPJ Sob n. 60.746.948/0001-12, objetivando permitir aos Servidores Públicos Municipais da administração direta e indireta, a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:D428F403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

"Fixa o horário de expediente e atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais que especifica, e dá outras providências".

O SENHOR PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Caracol/MS; do Gabinete, e dos departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; a partir do dia 08 de junho de 2016, **será das 07:00 as 13:00 horas.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação; o Departamento de Esporte, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o expediente **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 3º O horário de expediente e atendimento ao público dos Programas Sociais do município, os vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Conselho Tutelar, **continuará em dois turnos, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme a sua obrigatoriedade seguindo a Legislação.

Art. 4º Os Postos de Saúde e os PSF's – Programa de Saúde da Família do município, manter-se-ão seus horários de expediente e atendimento ao público, **funcionando das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme sua obrigatoriedade seguindo a legislação vigente.

Art. 5º O funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Escolas Municipais, Creche, Pré-Escola, Tele Centro Comunitário e Bibliotecas, e programas Ligados a Educação) **seguirão com seus horários inalterados,** sempre obedecendo o Calendário Escolar.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação o quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 07 de junho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:A662BAA4

GABINETE DO PREFEITO
AUDIENCIA PUBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE CARACOL

Foi realizado no dia 09/06/2016 as 13:30hs a audiência de Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Caracol, na sala de reunião da Biblioteca do SESI, onde foram discutidos com públicos vários temas apresentados pelos técnicos senhor Antônio Carlos Vilharva chefe do setor de Saúde e Educação Ambiental da FUNASA, Coordenadora Técnica, engenheira Regina Duarte da Empresa Engquali Engenharia e Consultoria e Secretario de Meio Ambiente e Técnico do Municipio de Caracol, Rony Tomassini, para o fechamento do Plano Municipal de expansão de rede de esgoto, agua e resíduos sólidos, mostrando a importância de investimentos nesse setor, cobranças e fiscalização dos gestores e responsáveis pela prestação de serviços a população. Ficando definido uma próxima reunião para o fechamento do plano de expansão que norteara a politica publica de expansão por vários anos no Municipio para o dia 22 de junho de 2016 na sala de reunião Da Biblioteca do SESI a partir das 8:00hs, sendo muito importante a participação da Sociedade Civil Organizada, Vereadores, representantes de bairro e vilas. Para que os mesmo possa trazer os problemas relacionados a rede de expansão des seus bairros e vilas.'Quem conhece os problemas locais são os moradores e seus representantes, Sendo assim precisamos da participação deles na Audiência Publica, exercendo dessa forma a cidadania democracia e fiscalização".

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:07BE429D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ADILSON SCARPINI - MEI
CNPJ-MF SOB O Nº 17.593.227/0001-90
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2015.
PRAZO: A PARTIR DE 28/05/2016 ATE 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS,SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, EDER ALBERTO AREVALO SEC. MUNICIPAL DE DES.. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETARIO MUN. DESENVOLVIMENO ECONOMICO - DECRETO Nº 014/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ADILSON SCARPINI CPF Nº 506.478.901-78

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4E4BB875

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA*, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade* ***PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo "Menor Preço"****, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de confecção de camisetas, lençóis, jalecos, cortinas entre outros, para atender aos pedidos da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia/MS.*

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20 de Junho de 2016, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de Junho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A1FA13A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE, 01 (UMA) PARA O ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA E 01 (UMA) PARA O BAIRRO MANOEL GOMES DA SILVA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 24989/2015 - PROCESSO Nº 65/000937/2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.
Vencedor: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 25.930,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais);

Eldorado/MS, 7 de junho de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de junho de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8CF4DA09

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 230 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Art. 5º do Decreto 228 de 30 de maio de 2016 e dá outras providências."

A Prefeita municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve DECRETAR:

Art. 1º - O Art. 5º do Decreto 228 de 30 de maio de 2016 passa a viger com a seguinte alteração:

Art. 5º - A 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada nas dependências da Biblioteca Ambiental "Elvira Bassani de Souza" situada a Rua São Paulo, 971, Município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EEA63304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2430/2015 na modalidade Carta Convite nº 16/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva mensal de equipamentos clínicos, odontológicos e periféricos para atender a Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Figueirão, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Marcelo de Souza Lima – ME, CNPJ: 17.631.196/0001-15, com o valor total de R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil trezentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 24 de Maio de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E682B70F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 2430/2015 na modalidade Convite nº 16/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva mensal de equipamentos clínicos, odontológicos e periféricos para atender a Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Figueirão,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 07 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:288D3F3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 077/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 041/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Torno, Solda e Prensa Hidráulica, em atendimento a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serv. Urbanos, conforme especificações e quantidades contidas na Proposta de Preços ANEXO I.

Vencedor(es): MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 7 de junho de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5C07A835

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal o Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, em cumprimento ao que dispõe o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública da proposta municipal para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de2017.

Data de realização:**16 de junho de 2016(quinta-feira).**

Horário de abertura: **15h00min**

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Av. Laudelino Peixoto, 871, centro.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A7870728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 01/2016

A Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul – Através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público a quem possa interessar que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado – Nível Superior, para contratação temporária e excepcional de servidores para atuarem nas áreas de Saúde Educação do Município de Japorã-MS; conforme os termos do Edital n.º 01/2016. As inscrições serão recebidas no dia 10 de Junho, das 8hs às 11hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Japorã/Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Deputado Fernando Saldanha, centro, na cidade de Japorã- MS. Das vagas: NUTRICIONISTA - NASF (01); NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO (01). A seleção será feita através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, conforme as diretrizes do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 – PMJ-SMS/SEMEJ. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo telefone (67) 3475-1708.

Japorã – MS; 08 de Junho 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:8FEE14C5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.085 DE 07 DE JUNHO DE 2016

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município que ocorreram desde dezembro de 2015, atingindo níveis elevados e bem acima da média no período de referência;

CONSIDERANDO que os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros rural do município após 180 dias não puderam ainda ser sanados;

CONSIDERANDO que os boletins meteorológicos que alertam precipitação pluviométrica com Aviso de: Chuvas Intensas. Grau de severidade: Perigo Potencial, do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e repassados ao Município pela Defesa Civil Estadual por meio de boletins informativos semanais mensais;

CONSIDERANDO o comprometimento e danos suportados pelos dispositivos do sistema de drenagem rural, em razão do excesso de água pluvial, com a consequente danificação das estradas rurais e abertura de grandes erosões em áreas estratégicas do município;

CONSIDERANDO que o resultado das chuvas intensas refletem danos materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais, conforme relatórios preliminares, assim como, a constante paralisação das aulas na Rede Municipal e Estadual de Ensino, em virtude da impossibilidade de trânsito do transporte escolar, e a suspensão dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Jacareí, Aldeia Porto Lindo e P.A Tagros, haja vista a impossibilidade de acesso dos profissionais da saúde aos respectivos postos bem como o tráfego da produção agrícola do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre relatado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO, por fim, o grau de vulnerabilidade em que se encontram as comunidades afetadas, dado o isolamento ou mesmo a falta de equipes de saúde para atendimento da população, inclusive a comunidade indígena, o que só tende a agravar com o passar dos dias, bem como, a impossibilidade do escoamento da produção leiteira dos pequenos produtores rurais, bem com da produção agropecuária em especial a produção de milho, mandioca e hortifrúti que já sofre sérias perdas em virtude das chuvas, causando-lhes graves danos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DE ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na zona rural do Município contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE DESATRE – FIDE em virtude desastre codificado como chuvas intensas COBRADE 13214 – Conforme Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012.
‘

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDE, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão programar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 07 de Junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:AA3AEDB8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 01 (um) veiculo tipo camunhão, Baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Japorã/MS.

Vencedor(es): DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI (07294396906), no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Japorã/MS, 7 de junho de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 7 de junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:864B3679

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2016 - PROCESSO Nº: 048/2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR Lote, cujo OBJETO: aquisição de material de consumo/brinquedos e jogos pedagógico escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 20/06/2016 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital,junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

Japorã (MS), 06 de Junho de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1A411494

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA 82/2016

PORTARIA Nº 082/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor **SAULO DE SOUZA**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA PARA ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Símbolo MAG 09/A do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2016 ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F3407F2B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 72-A/2016

PORTARIA Nº 072-A/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROGERIO DIAS MARTINS,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO AO SEMEJ - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo II do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A612A5D6

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA 72/2016

PORTARIA Nº 072/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROGERIO DIAS MARTINS,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO AO SEMEJ - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo II do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:846319C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 096/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.283.000/0001-01. "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 096/2014**,** firmado entre as partes em 06/06/2014, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogada pelo presente termo aditiva, a vigência do Contrato Administrativo nº 096/2014, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 33.600,00** (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS), em parcelas mensais no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B8585D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440, DE 07 DE JUNHO DE 2016. ESTABELECE NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI Nº 795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 440, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ESTABELECE NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI Nº 795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 47, IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Toda e qualquer despesa deverá ser efetuada, dentro da vigência do convênio e de acordo com o descrito no plano de trabalho, bem como, deverá a entidade Convenente apresentar a devida prestação de contas no prazo de trinta dias, se outro prazo não for estabelecido no contrato.

Art. 2º. A análise e aprovação do processo de prestação de conta é vinculada a observância dos seguintes requisitos:

I – Capa de identificação contendo nome da instituição; título do Projeto; Número de Convênio; Valor transferido; Número da parcela; Número de folhas que constam no processo; Nome do Responsável; Contato: Fone/e-mail;

II - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Presidente da Instituição e pelo responsável financeiro quando houver;

III – Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos recebidos;

IV – Balancete;

V - Extrato bancário da conta corrente no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

VI – Original ou equivalente dos comprovantes da despesa emitidos em nome da instituição beneficiada (nota fiscal, recibo ou cupom

fiscal), em nome da Associação/Entidade, com data, durante a vigência do convênio, descrição completa do serviço e/ou material (nota avulsa cuidar código), quantidade, valor unitário e total do material e/ou serviço com o devido termo de aceite;

VII – Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação dos recursos repassados. Anexar o maior número de informações sobre a realização do projeto com foto, folder, cartaz;

VIII – Comprovante da devolução do saldo de recursos por ventura existentes, à conta indica

IX – Comprovante do recolhimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, quando da compra da Nota Fiscal Avulsa.

Art. 3º. A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da Prefeitura, com base nos documentos exigidos, conforme exigência legal para prestação de contas, estabelecido pelo Poder Executivo e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa da Prefeitura, terá o prazo de 15 (quinze) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 5 (cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 10(dez) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa.

Art. 4º. Em caso de reprovação formal e material do processo de prestação de contas, haverá oportunidade expressa em Ofício para correção do erro;

Art. 5º. Sendo as contas definitivamente reprovadas, o Convenente ficará inadimplente perante o Município e será instado a proceder à devolução dos valores repassados pela Concedente no todo ou em parte. Caso seja possível a restituição dos valores devidos pela via administrativa, antes do ajuizamento de qualquer ação, o valor será atualizado monetariamente, a partir do seu recebimento pelo convenente, pelo índice utilizado para correção dos impostos municipais. Após a quitação, o convenente se torna adimplente e deverá encaminhar cópia da quitação à concedente para compor a prestação de contas.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 07 de junho de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6784F069

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 011/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 011/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado da Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
1.1.O resultado dos candidatos **que entregaram** a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital
1.2 O modelo de recurso encontra-se no Anexo II.

2. DOS RECURSOS
2.1. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
2.2. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
2.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Jaraguari, localizada na Rua: Gonçalves Luiz Martins, 420 - Centro, em Jaraguari/MS, com atendimento no horário das 08 as 17hs, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

JARAGUARI/MS, 07 DE JUNHO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 011/2016

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: ADVOGADO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
187979	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	2,00
188267	THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	0,00
CARGO: ENFERMEIRO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188063	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	2,00
CARGO: FARMACÊUTICO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188108	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	0,00
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188209	ANDREZA GOMES SOBRINHO	2,60
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188277	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	1,40
188203	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	0,40
187968	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	2,00
CARGO: PSICÓLOGO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
187881	KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	0,00
187890	LAURA URBIETA DE JESUS	0,40
188322	LIGIA ARRAES MACIEL	2,00
CARGO: PROFESSOR PRÓ-FUNCIONÁRIO		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
187952	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	0,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188015	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	0,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
187886	GENISIA SILVA DE JESUS	2,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
187960	ANGELINA MORAES LIMA	0,60
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188256	BRUNA DAHLKE	1,40
188005	MÁRCIA DA SILVA PAIXÃO	3,80
187984	SUZAN CUSTÓDIO PINTO.	7,60
188002	THAÍS LUIZ DA SILVA	0,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
188072	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	2,00
188032	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	0,00

ANEXO II DO EDITAL N.º 011/2016
MODELO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

À Presidente da Comissão de Concurso
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____

Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____, _____ de junho de 2016.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:324BACF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 004/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

EDITAL N.º 004/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a prorrogação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Ficam prorrogadas as inscrições até às 23h59min do **dia 15 de junho de 2016**.
O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições

JARAGUARI/MS, 07 DE JUNHO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F93BEB2D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

EDITAL N.º 005/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação e inclusão do EDITAL N.º 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DA RETIFICAÇÃO:
Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
(...)

R$ 50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental Completo e Fundamental Incompleto.
Língua Portuguesa e Matemática de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL MÉDIO	Assistente de Administração, Assistente de Professor, Atendente de Asilo, Mecânico, Mestre em Operação, Motorista, Operador de Máquina, Operador de Pequenas Localidades.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Inspetor de Ônibus		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **26 de junho de 2016** e serão realizadas conforme **item 7.2** deste edital e serão divulgados através de edital específico.

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.
2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
MOTORISTA	**04**	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" ou "E" acrescido do curso de transporte escolar.	Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para reuniões, vistorias e visitas dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exames de saúde, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veiculo; inspecionar o veiculo diariamente.	40h	R$ 880,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	**01**	Ensino médio completo com curso especifico com registro do respectivo conselho	Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil.	40h	R$ 1.165,37

4. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
INSPETOR DE ÔNIBUS	**03**	Ensino Fundamental Incompleto	Recepcionar e prestar serviços de apoio a passageiros de ônibus operados pela Prefeitura Municipal; observar normas internas de	40h	R$ 880,00

			segurança, conferindo documentos e notificando seguranças sobre presenças estranhas nos ônibus.		

DA INCLUSÃO:
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.

DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
Em virtude da alteração dos requisitos dos cargos de **Inspetor de Ônibus, Motorista e Técnico em Contabilidade**, os candidatos inscritos somente nestes cargos, poderão requerer o ressarcimento do pagamento da inscrição, caso não tenham a atribuição requerida, observando-se os procedimentos constantes no item 3.3.1 neste edital.
Para os candidatos inscritos ao cargo de Inspetor de Ônibus, estes poderão solicitar a diferença do valor pago, visto que agora pertence à tabela de Nível Fundamental Incompleto e não mais de Nível Médio.
Entregar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição", devidamente preenchido e assinado, e demais documentos mencionados neste edital, **somente no período de 07 a 15 de junho de 2016**, na Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, localizada na Rua: Gonçalves Luiz Martins, 420 - Centro, em Jaraguari/MS, com atendimento no horário das 07 às 17hs exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados; ou ainda enviar por Sedex para qualquer dos endereços acima, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem.
O "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" estará disponível no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, na área dos Editais;
Ao encaminhar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" o candidato deverá anexar cópia dos documentos pessoais, cópia do comprovante de pagamento, para instruir o devido processo administrativo.
Os candidatos que não solicitarem o ressarcimento permaneceram inscritos e não poderão optar pela desistência do cargo após o fim do prazo de solicitações.
As solicitações de Ressarcimento da taxa de inscrição fora do prazo ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.
Os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da inscrição não terão direito ao ressarcimento da taxa.

JARAGUARI/MS, 07 DE JUNHO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8CD30E14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - ALEX BISPO DELGADILHO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.04.020.348.1	JOAO PONCE ARRUDA	61	ALEX BISPO DELGADILHO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 03 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:88116CD1

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - JOANIR CARDOSO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.03.028.001.1	WILSON FADUL	55	JOANIR CARDOSO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 03 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:721A0784

GABINETE
NOTIFICAÇÃO -JOSE MANOEL FERREIRA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.02.018.308.1	Saldanha da Gama	79	Jose Manoel Ferreira

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 03 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C7685A6C

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - JOSE MANOEL FERREIRA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.03.014.366.1	JUSCELINO KUBISTCHEK	25	Jose Manoel Ferreira

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 03 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AD359D34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 151

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 151 DE 07 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALISIE POCKEL MARQUES**, RG: 001143843 SSP/MS, CPF: 950.796.701-00 para ocupar o cargo de **Procuradora Jurídica**, Símbolo DAS 1 nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013.

Registra-se e
cumpra-se.

Laguna Carapã, 07 de junho de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5DFB2918

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 153/2016 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO GP/MLC Nº 153/2016
Laguna Carapã/MS, 07 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a suspensão dos atos de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos 0803367-27.2016.8.12.0002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os atos de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos."

Art. 2º - Comunique-se a todos os servidores que já tomaram posse e encontram-se em exercício que a presente suspensão se dá em razão de cumprimento de ordem judicial e perdurará até ulterior decisão judicial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 07 de junho de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:B3AA7C83

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2016

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 034/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.
Empresa Classificada: **LETY OBRAS LTDA - EPP** apresentou menor preço no item 01, no valor global de **R$: 519.802,07** (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e sete centavos).
Data: 06/06/2016

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:417D576E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 36/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com execução parcelada, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002 , Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Junho de 2016 ás 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 07 de Laguna Carapã de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F5B8BC41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 59 / 2016

Concede continuidade das férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder continuidade das férias ao servidor ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Advogado, no período de 04 a 08 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida através da Portaria nº 8, de 1º de fevereiro de 2016.
II – Considerando ainda que referido servidor, após o período de interrupção de suas férias, teve que trabalhar fora de seu expediente normal por três vezes, prestando assistência à Comissão Processante à época existente, concedem-se folgas nos dias 1º, 11 e 12 de julho de 2016.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A45BEED6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.002, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Lei nº 1.773 de 01 de outubro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.803,18m², determinada pelo Lote 01 da Quadra Q, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa G.R. FOLLETO E CIA LTDA-ME", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.773** de 01 de outubro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **4.803,18m²**, determinada pelo **Lote 01** da **Quadra Q**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **G.R. FOLLETO E CIA LTDA-ME".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 25/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB2F7AD9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Patrícia da Conceição dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1275558816-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 01 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Patrícia da Conceição dos Santos,** matrícula funcional nº 3664-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 290 (duzentos e noventa) dias, correspondente ao período de 04/12/2001 a 19/09/2002, prestados a empresa Tinto Holding Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 23/02 a 23/12/2005, prestados a Joel Pereira Bahia Filho, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 23/03/2007 a 12/03/2008, prestados a STO Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DEE58882

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Exonera a pedido, o servidor Altemir de Matos Mascarenhas, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Pinturas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Altemir de Matos Mascarenhas,** matrícula nº 2386-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Pinturas, lotado na Gerência de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:96786350

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 433 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 030/2016, protocolizada nesta repartição, em 30 de maio de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013
Portaria:433/2013
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** a ex-servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula funcional nº 3174-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, em lugar que desconhece, por transgressão aos art. 112, incisos II, XI, XIII, c/c art. 113, incisos I e II, da Lei complementar nº 042/2003, por ter agido de forma inadequada e abusiva no exercício de suas funções no CIEI Mamãe Zezé, em relação as crianças que estavam sob seus cuidados, causando temor e falando em alto tom, conduta esta incompatível com a moral administrativa, sendo conhecida como "sargentão" e "General" por ser muito rígida, não tratando com urbanidade as pessoas, considerando a natureza grave da infração, como também que não há agravantes e a primariedade da acusada, bem como, com base no princípio da proporcionalidade e razoabilidade, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, com supedâneo no art. 121, inciso I e 122, da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, procedam-se as devidas anotações e arquivem-se os presentes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8622B80F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 442 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 030/2016, protocolizada nesta repartição, em 30 de maio de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2013
Portaria:442/2013
Tópico final da decisão: **ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** a conselheira, **CLEIA MORENO BRANDINO,** brasileira, divorciada, Assistente Social, nascida aos 03/08/1958, portadora do RG 324.204 SSP/MS e do CPF: 337.740.721-91, filha de Jair Brandino e Izelia Mreno Brandino, residente na Avenida Amambaí 248, centro , Naviraí-MS, por violação as normas previstas no art. 112, incisos II, V, XI, XIII, art. 113, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, c/c art. 39, incisos II, IX e XIII, da Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescentes, em razão de ter prestado serviços de forma inadequada, sendo negligente em suas funções, quanto ao caso da criança que foi entregue no lar do menor no dia de chuva, tendo deixado de atender ao chamado para a entrega aos seus pais, Ainda não tratou com urbanidade e respeito os funcionários do lar da criança, sendo arrogante e de atitude nervosa, como também, agiu dessa forma no trato com policiais militares por ocasião de ocorrência de furto envolvendo menor, o que aconteceu também no atendimento ao casal Moacir e Aline, ficando clara sua conduta incompatível com a moral administrativa e não observância dos deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** com supedâneo no art. 121, inciso, I da Lei Complementar nº 042/2003 e art. 44, da Resolução 170/2010, considerando sua primariedade, não existência de dano à Administração, com base no art. 122, do Estatuto dos Servidores Público Municipais e, com fundamento ainda, no principio da proporcionalidade e razoabilidade. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, procedam-se as devidas anotações e arquivem-se os presentes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CEEF9F57

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 5 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 030/2016, protocolizada nesta repartição, em 30 de maio de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014
Portaria:129/2014
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **ABSOLVER** a ex-servidora **SILVIA GAMA DE AQUINO PEIXOTO,** Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista que não houve a comprovação de que tenha se ausentado do trabalho no horário de expediente para interesse particular, considerando que sua chefe não soube precisar com clareza os fatos, apresentando-se insegura e respostas vazias, não podendo assim, imputar ato delituoso sem provas sólidas, sob pena de violar o princípio da verdade real, aplicável no Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1045A9DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	001158	ELIANA PEREIRA DA SILVA	26
02	002145	DANIELA GOMES DA SILVA	27
03	002929	JUNIOR DA SILVA SOUZA	28
04	005992	EDCLEIA JULIAO FERREIRA DOS SANTOS	29
05	005422	SELMA CARDOSO DO NASCIMENTO	30
06	002139	DAYANA CARLA COUTO	31

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005458	EDSON CARLOS MOREIRA GONÇALVES	7º

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005400	LETICIA AQUINO COSTA	8º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ED750D58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Lilian Bárbara de Oliveira do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Lilian Bárbara de Oliveira do Nascimento**, matrícula nº 2452-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, lotada na Gerência Municipal de Educação e cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0126CDB9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Suzana Felix Coelho - Enfermeira; Elisangela Graciela Bley Villalba - Enfermeira; Cássia Vitali Pereira – Auxiliar de Enfermagem**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Auxiliar de Enfermagem, Professor de Educação Física e Psicólogo.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4837E1E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 228, de 04 de abril de 2016 que, "Disponibiliza o servidor Ézio Amâncio de Brito, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria nº 228, de 04 de abril de 2016,** que "Disponibiliza o servidor **Ézio Amâncio de Brito,** para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí", a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 01 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:374FE550

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Cássia Adriana da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Distribuição de Medicamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cássia Adriana da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Distribuição de

Medicamentos, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 30% (trinta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme dispostos nas Portarias 297 de 17 de abril de 2015 e 630 de 11 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F1675EC3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Ivo Baez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ivo Baez**, matrícula nº 954-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Gerência Municipal de Educação e cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5804CE82

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 393/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Adelci Aparecida Chaquime	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
2	Ademir Alves de Souza	Gerente Eq. Fomento Turismo	2015/2016	06/06/16 - 12/06/2016
3	Adiles Finger	Psicóloga	2015/2016	13/06/16 - 27/06/2016
4	Adriana Guerra da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	10/05/16 - 08/06/2016
5	Adriane dos Santos	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
6	Almir Paulino Alves	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
7	Ana Claudia Picoli Pereira	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
8	Ana Lucia de Paula Madeira	Professora de Creche	2015/2016	02/06/16 - 01/07/2016
9	Anderson Aguiar Alonso	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
10	Camila Baranzelli	Farmacêutico/ Bioquímico	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
11	Camila Farias dos Santos	Agente de Combate as endemias	2015/2016	06/06/16 - 05/07/2016
12	Carlos Henrique Yassuda	Assistente Social	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
13	Cenira Sarate	Pedagoga	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
14	Claudia Williman Flor Rodrigues	Enfermeiro	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
15	Claudineia Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	16/06/16 - 30/06/2016
16	Cleide Maria Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06/06/16 - 15/06/2016
17	Cleidenice Ribeiro da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
18	Clotilde da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
19	Cristiana Aparecida P. da Silva	Cozinheira	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
20	Cristiane de Lima	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	18/07/16 - 01/08/2016
21	Cristiane Teixeira Pereira Silva	Cozinheira	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
22	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Professora	2013/2014	25/04/16 - 24/05/2016
23	Daniele Cristina Michelotto	Ger. Porg. De Proj Administrativo	2014/2015	06/06/16 - 17/06/2016
24	Danila Silva de Queiroz	Enfermeiro	2015/2016	05/05/16 -14/05/2016
25	Debora Pini Caramit	Assit. Adm Escolar	2014/2015	05/05/16 - 03/06/2016
26	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
27	Douglas Antunes de Andrade	Vigia	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
28	Edino Pavao de Arruda	Motorista	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
29	Ediumar de Andrade Ruiz	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
30	Edna dos Santos de B. da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	10/05/16 - 08/06/2016
31	Elaine dos Santos Honorio	Agente de Combate as endemias	2014/2015	06/06/16 - 20/06/2016
32	Elisana de Quadros Sott Braz	Ger. de Prog. Proj. M. Ambiente	2015/2016	13/06/16 - 27/06/2016
33	Elisete Maria da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
34	Elizabeth Benitez de M. Talarico	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
35	Elizamari Lucio Umbelino	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
36	Elizete Gomes de Aguiar	Recepcionista	2015/2016	10/05/16 - 24/05/2016
37	Elza Alves Pires	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
38	Elzira Aoarecida Zucca	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
39	Ezio Amancio de Brito	Motorista	205/2016	01/06/16 - 30/06/2016
40	Fabio Messias d Oliveira	Operador de Trator de Pneus	2015/2016	06/06/16 - 05/07/2016
41	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
42	Fernando Mendes Valentim	Operador de Serviço Público	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
43	Flavia C. R. Bressa Pinheiro	Gere. De Núcleo de Engenharia	2014/2015	02/05/16 - 11/05/2016
44	Flitzmar Costa Souza	Cerqueiro	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
45	Geni de Assis Selva	Agente de Saúde Comunitário	2014/2015	06/06/16 - 05/07/2016
46	Gerson Vieira	Operador de Serviço Público	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 393/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
47	Giliard Jeamanordes da Silva	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
48	Helenice M. de Brito Bastos	Cozinheira Escolar	2015/2016	01/04/16 - 30/04/2016
49	Hurielly P. Roseno Farias	Aux. De Saúde Bucal	2015/2016	04/04/16 - 03/05/2016
50	Ilma Cardoso dos Santos	Cozinheira escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
51	Irio Machado Fernandes	Ger. Eq. Fabrica de Tubos	2015/2016	30/05/16 - 28/06/2016
52	Ironi Marli de Souza	Assit. Adm Escolar	2015/2016	10/05/16 - 08/06/2016
53	Isaias Gomes da Silva	Operador de Serviço Público	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
54	Ivan Reche da Silva	Ger. Nucleo Serv. Rodoviários	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
55	Ivani Messias da Silva	Aux. De Enfermagem	2013/2014	01/06/16 - 30/06/2016
56	Ivanilda Gomes Catrinck	Recepcionista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
57	Ivone de Lima Franca	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
58	Ivone dos Anjos	Recepcionista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
59	Izabel Dias de Araujo Silva	Assistente Administrativo	2015/2016	06/06/16 - 15/06/2016
60	Janaina Padilha Ramos	Oficial Administrativo	2014/2015	09/05/16 - 13/05/2016
61	Jane Ceia David	Assistente Administrativo	2015/2016	02/05/16 - 11/05/2016
62	Jaquiseli Costa de Souza	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06/06/16 - 05/06/2016
63	Jefferson Ferreira de Freitas	Auc. Insp. Sant. Ind. Prod. O. Na	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
64	Joao Belo dos Santos	Motorista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
65	Joao Ricardo Somensi	Engenheiro Eletricista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
66	Joraci Carvalho	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	20/05/16 - 18/06/2016
67	Jorge Alves Siebra	Assistente Administrativo	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
68	Jose Antonio Felix da Silva	Ger.Nuc. Inf. Pavim Asfastica	2014/2015	27/06/16 - 26/07/2016
69	Jose Carlos Tenorio	Carpinteiro	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
70	Jose Josete de Oliveira	Fiscal de Rendas I	2014/2015	15/06/16 - 14/07/2016
71	Laura Tereza M. da Silva	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
72	Laurita Nunes Viana	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	23/05/16 - 07/06/2016
73	Leia Santos Moreira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
74	Lenilda Gomes da C. de Oliveira	Assit. Adm Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
75	Lindomar da Silva	Assessor VII	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
76	Lourdes Ribeiro Leoncio	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	11/04/16 - 10/05/2016
77	Lucelia Pereira de Araujo	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 16/06/2016
78	Luciana Alves da Silva Amaral	Operador de Serviço Público	2015/2016	03/06/16 - 02/07/2016
79	Luciene Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	10/05/16 - 08/06/2016
80	Lucinda Santos da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
81	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	16/05/16 - 31/05/2016
82	Marcia Andrade Carmargo	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/04/16 - 30/04/2016
83	Marcia Regina Giordani	Assit. Adm Escolar	2015/2016	18/04/16 - 17/05/2016
84	Marcio Jose Neves	Auc. Insp. Sant. Ind. Prod. O. Na	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
85	Maria Aparecida da Silva I	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
86	Maria Aparecida Gomes	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
87	Maria Cristina Ribeiro Arrua	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
88	Maria das Dores Azevedo	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
89	Maria de Fatima dos S. Duarte	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	10/05/16 - 08/06/2016
90	Maria Gracieli da Silva Araujo	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
91	Maria Helena R. do Nascimento	Aux. De Enfermagem	2013/2014	01/06/16 - 30/06/2016
92	Maria Nalia de Oliveira Lima	Cozinheiro Escolar	2015/2016	11/04/16 - 09/05/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 393/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
93	Marinete de O. A. da Conceição	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
94	Mariza Aparecida Alves	Aux. De Enfermagem	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
95	Marlene Ferreira Menezes	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
96	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
97	Marta Campana Moessa Alves	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
98	Marta Provazi	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
99	Mauro Chagas da Silva	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
100	Milena Freitas Giusfredi da Silva	Ger. Eq. S.C.F.V. Cça e do Adol.	2015/2016	20/05/16 - 03/06/2016
101	Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	2014/2015	06/05/16 - 15/05/2016
102	Nair Cristina de Oliveira	Cozinheira Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
103	Nelzeli Albertina dos Santos	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
104	Nilson Antonio Subtil	Aux. De Enfermagem	2013/2014	01/06/16 - 30/06/2016
105	Nilza Lima Leone	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
106	Noraci da Silveira Souza	Recepcionista	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
107	Odinei Estevao de Souza	Auc. Insp. Sant. Ind. Prod. O. Na	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
108	Olga Favero Lima	Assit. Adm Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
109	Paulo Alves da Silva	Vigia	2015/2016	20/05/16 - 18/06/2016
110	Priscila Volpato Nascimbeni	Cozinheiro Escolar	2015/2016	20/05/16 - 29/05/2016
111	Regina Ferreira Moço	Aux. De Serviços Diversos	2015/2016	01/06/16 - 15/06/2016
112	Roberson Quadrado	Pedreiro	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
113	Roberto Jose da Silva	Vigia	2015/2016	30/05/16 - 28/06/2016
114	Rogerio Gregorio de Souza	Motorista	2015/2016	01/06/16 - 10/06/2016
115	Ronaldo Domingos Rodrigues	Motorista	2014/2015	19/06/16 - 28/06/2016
116	Rosangela de Souza Cançado	Cozinheiro Escolar	2015/2016	12/07/16 - 26/07/2016
117	Rosangela Rocha de Souza	Aux. De Nutrição Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
118	Rute da Silva Viana Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06/06/16 - 05/07/2016
119	Sandra Eliza Marques de Araujo	Aux. De Enfermagem	2014/2015	09/05/16 - 23/05/2016
120	Santino Demetrio Marques	Vigia	2015/2016	10/05/16 - 08/06/2016
121	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
122	Silvanete Evangelista da Silva	Aux. De Enfermagem	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
123	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheiro Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
124	Silvio Rizzo	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
125	Simone Ferreira Neto Olegario	Técnico em Enfermagem	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
126	Sirlei Leviski Medeiros	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
127	Sirley Aparecida Bressa	Assit. Adm Escolar	2014/2015	30/05/16 - 08/06/2016
128	Sonia Maria Neves da Silva	Aux. De Serviços Diversos	2013/2014	16/05/16 - 14/06/2016
129	Sueli Fatima Da Silva Roma	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
130	Suzamar Rodrigues de Sá	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
131	Taliza Flores Marques Braga	Ger. Núcleo Planej. E Compras	2012/2013	01/06/16 - 20/06/2016
132	Taliza Flores Marques Braga	Ger. Núcleo Planej. E Compras	2013/2014	21/06/16 - 30/06/2016
133	Tathiana Cristaldo P. Nogueira	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
134	Tatiane Mariano de Oliveira	Odontólogo II	2015/2016	16/05/16 - 25/05/2016
135	Uonair Lopes dos Reis	Operador de Serviço Público	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
136	Valdenicia Benichio da Silvaa	Assistente Adm Escolar	2015/2016	11/04/16 - 10/05/2016
137	Valdirene Neto de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
138	Vania Santos Araujo da Silva	Agente de Combate as endemias	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 393/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias	
139	Vera Lucia dos Santos	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/06/16 30/06/2016	-
140	Vivian Milani Mendonça	Assistente Social	2015/2016	01/06/16 10/06/2016	-
141	Wilson Carlos Gonçalves	Aux. De Enfermagem	2015/2016	01/06/16 30/06/2016	-
142	Zenaide Maria Feltrin de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 04/02/2016	-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1D1ADD44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Glenio Marcio do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1205481756-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 10 de abril de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Glênio Márcio do Nascimento,** matrícula funcional nº 252-6, ocupante do cargo de provimento efetivo Biólogo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) dias, conforme descrito abaixo:

I – 573 (quinhentos e setenta e três dias) dias de serviços prestados ao **Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda,** no período de 05.03.1981 a 30.09.1982, na função de Atendente;

II – 1.312 (um mil trezentos e doze) dias de serviços, prestados ao **Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda**, no período de 06.06.1983 a 10.01.1987, na função de Auxiliar de Laboratório;

III – 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias de serviços, prestados à **Conmedh Convênios Médicos Hospitalares Ltda,** na função de Técnico em Radiologia, no período de 16.10.1988 a 30.10.1990;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 080, de 23 de março de 2006**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:33567EAB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 191/2014.

Processo nº. 316/2014 – Concorrência nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**
Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução do contrato em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 08/06/2016 até o dia 03/02/2017 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 21/08/2016 até o dia 18/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B4DA6E8D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2983/2016

PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO Nº. 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2015. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:145F77A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3085/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 27.967,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E98892F0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3086/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.321,64 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:66362AED

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015.

Processo nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Empresa: **INJEX INDÚSTRIA CIRURGIA LTDA**.

Objeto: Alteração do anexo II da Ata de Registro de Preços nº 019/2015, reajustando o valor registrado para o item 92 passando de R$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos) para R$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: pela Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante e o Sr. Henrique Cesar Marcelino Vilela pela contratada.

Naviraí – MS, 12 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CA2A390B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2016.

Processo nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 68 (sessenta e oito) dias, a contar de 01/05/2016 até o dia 08/07/2016**.**
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela contratante e o Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3BB6D37D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 175/2016.

Processo Licitatório nº 154/2016 - Dispensa de Justificativa nº 60/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **KAZUKO TANAKA – EPP.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Quarta – do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 9.370,11 (nove mil trezentos e setenta reais e onze centavos) correspondente ao aditivo de 25% do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 50.511,93 (cinqüenta mil quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E7B504EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 082/2013.

Processo nº. 198/2013 – Pregão Presencial nº. 034/2013.
Partes: Município de Naviraí e a empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda _ EPP.

Objeto: Alteração das Clausulas: Quarta – Do Valor e das Condições de Pagamento e Sexta – do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 32.661,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses a contar de 28/05/2016 até o dia 27/05/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 - pela Contratante e Liliana Elias Pena Pilatto – pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3ABFF6C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 042/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 249/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 042/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADA, EM GRANITO, DEVIDAMENTE INSTALADA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 032/2016/HMN/GESAU, PARA SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: MM MARCENARIA SAO JOSE LTDA - ME.
CNPJ: 14.296.831/0001-67.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 1.310,00 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 4444).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/06/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6E177BF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. : 1388/2016

PROCESSO: 249/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 042/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADA, EM GRANITO, DEVIDAMENTE INSTALADA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 032/2016/HMN/GESAU, PARA SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: MM MARCENARIA SAO JOSE LTDA - ME.
CNPJ: 14.296.831/0001-67.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 1.310,00 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 4444).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 01/06/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:753D8951

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 043/2016.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº.** 250/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 043/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 2218/2016/GED, PARA ATENDIMENTO À EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 77.941.490/0158-53.
ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 7.499,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-44.90.52 (R 4404).
Data da Ratificação: 01 de junho de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:91784893

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1390/2016.

PROCESSO nº. 250/2016 **– DISPENSA POR LIMITE nº.** 043/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 2218/2016/GED, PARA ATENDIMENTO À EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 77.941.490/0158-53.
ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 7.499,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-44.90.52 (R 4404).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 01/06/2016

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C733A21

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2016

CONTRATO N° 207/2016 - PROCESSO Nº. 144/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETÍFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM 24.250 E PLACA HQH-6867.*** PRAZO: 27/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 36.507,44 (trinta e seis mil quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.267820401.2.068000.3.3.90.30.39 (R1957). ASSINAM: Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Rudimar Cella (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6C9809EF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 210/2016

CONTRATO N° 210/2016 - PROCESSO Nº. 415/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE VIDROS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS.*** PRAZO: 12/05/2016 a 12/08/2016 - VALOR TOTAL: R$ 19.699,95 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.12.3610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R751). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EE1BC4F1

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE NA CIDADE DE DOURADOS/MS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). Empresa Vencedora: **MARIA APARECIDA ALEIXO - ME,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **049/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:7C86A6AF

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2016

PROCESSO Nº. 210/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARES CONDICIONADOS, TVs, CAIXA DE SOM E BEBEDOURO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS**. Empresas Vencedoras: **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, com o item 001, **R. M EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com o item 003 e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item: 004, totalizando o valor de R$ 11.258,00 (onze mil duzentos e ciquenta e oito reais).

Naviraí – MS, 07 de Junho de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **210/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **080/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **210/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **080/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D4C4C3E8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 050/2016 gerada através do PROCESSO nº. 210/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARES CONDICIONADOS, TVs, CAIXA DE SOM E BEBEDOURO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS**. EMPRESAS: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME,** CNPJ 03.129.449/0001-42, **R. M EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** CNPJ 13.601.483/0001-21 **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** CNPJ 10.345,725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 07 de Junho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F57F99DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
LEI Nº. 1.265/2016

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR DO ANO" NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul APROVOU e eu PROMULGO, nos termos do §§ 5º e 7º, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Pedro Gomes - MS o Programa Municipal de Educação Professor do Ano.

Art. 2° - O Programa Professor do Ano terá como objetivo fundamental a valorização do professor da Rede Municipal de Educação pela sua dedicação e empenho no ano letivo.

Art. 3° - O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no artigo 4° da presente Lei, sendo vedada a indicação de Professor do Ano por duas vezes seguidas.

Art. 4° - Os critérios de avaliação do Professor do Ano serão os determinados pela diretoria da escola em que o professor leciona dentro dos seguintes requisitos; empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas; avaliação da diretoria, e após, apurar-se-á, dois docentes entre os mais bem posicionados na Unidade Escolar para por meio de votação dos alunos da escola ser escolhido o Professor do Ano.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder gratuitamente ao vencedor do Professor do Ano o custeio de curso de especialização lato sensu e/ou stricto sensu de sua livre escolha desde que o curso seja relativo à área de atuação do professor em sua unidade escolar ou outra premiação que contemple a formação docente definida pela referida Secretaria.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 06 DE JUNHO DE 2016.

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Gomes MS

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:40D6DD5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

Nº do Contrato	Nome	CARGO	Ultimo dia de Trabalho	Assinatura do Distrato
35	Silvia Aparecida Quintino	Profissional de Educação	06/06/2016	06/06/2016

Pedro Gomes/MS, 06 de junho de 2016.

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:8C6A0EF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

NOME	SILVIA APARECIDA QUINTINO
CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	PROFESSORA
CH	23 H
LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	EM: ARCHÂNGELA M. FONTOURA – PÓLO / EM. SANTO ANTONIO / EM ZÉ CARIOCA - PÓLO
JUSTIFICATIVA	SUBST. PROFª MARIA JOSÉ DA S. NEVES DESIGNADA P/FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DA EM. ZÉ CARIOCA – PÓLO- 12 H, EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 8 H E EJA – 3 H
DATA DA JUSTIFICATIVA	06/06/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO	50
NOME	SILVIA APARECIDA QUINTINO
CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	PROFESSORA
CH	23 H
PERIODO DE CONTRATO	07/06/2016 A 08/07/2016
VALOR	1.523,04
ASSINATURA DO CONTRATO	06/06/2016

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2016

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:4A8E6E3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE

RESOLUÇÃO N° 001, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

"Institui a Comissão Processante para apurar eventuais infrações politico-administrativas."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica nomeado a Comissão processante, conforme sorteio realizado no dia 05/04/2016, composta pelos vereadores: DOUGLAS SOUZA DA SILVA, ADÃO COENE BATISTA e ANTONIO SERGIO CASSIN, com a finalidade de apurar possíveis infrações politico-administrativas, praticados pelo chefe do executivo Sr JOSÉ DOMINGUES RAMOS , conforme noticiado no requerimento de providencias apresentado pelo Eleitor ADÃO CARLOS RODRIGUES DE MELLO ,e aprovado em plenário.

Art. 2° Ficam designados o Vereador ADÃO COENE BATISTA para exercer o cargo de Presidente, o vereador DOUGLAS SOUZA DA SILVA, como Relator e o vereador ANTONIO SERGIO CASSIN para o cargo de Membro.

Art. 3° A comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Horário de funcionamento da Comissão Processante será das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira no prédio da

Câmara Municipal. Excepcionalmente, Caso haja necessidade poderá proceder seu funcionamento aos sábados no mesmo horário acima citado.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2016.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 07 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretario

ADÃO DE SOUZA PLUMA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:878C02EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato n. 093/2015, celebrado em 17 de junho de 2015.
Processo: 045/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** e a empresa **GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido inclusão dos itens 14.05 e 14.06 na planilha de orçamentária do Contrato nº 093/2015, com o objetivo de contratação de empresa especializada para finalização da execução da obra de construção da 1ª etapa do CEINF - Centro de Educação Infantil no bairro São João, no município de Ribas
Valor acrescido: R$: 12.530,91 (doze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos)
Fundamento legal: inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal - Contratante
Mario Heitor Ocampo Troy - Sócio Proprietário-Contratada
Data: 01/06/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7165A62C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 040/2014, celebrado em 08 de abril de 2014.
Processo: 082/2013
Partes: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Fundamento legal: inciso II do §1º do art. 57 c/c inciso II do art. 65 ambos da Lei n°.: 8.666/93
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta. – Da Vigência e Cláusula Nona - Do Prazo de Execução do Contrato n°040/2014 – Processo n°082/2013 – Tomada de Preços n°010/2013, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Santo André.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste termo.
DA Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 08 (oito) meses.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal - Contratante – Fernando Cremonessi Ferreira - Sócio Proprietário-Contratada
Data: 14/09/2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C714626B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 063/2014.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a Empresa Bergamo Construtora LTDA. **PROCESSO**: N° 36/14**OBJETO**: O objeto deste Termo é a rescisão amigável do Contrato 063/2014, de 30 de maio de 2014. **DO VALOR:** Será pago ao contratado a quantia de R$7.709,62 (sete mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao saldo pendente da Nota Fiscal nº116 de 30 de março de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se no artigo 79, inciso II c/c art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.**DA RESCISÃO**: Fica Rescindido amigavelmente o Contrato 063/2014, de 30 de maio de 2014.**ASSINAM**: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante Carlos Scardini Neto – Procurador.

Ribas do Rio Pardo, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:003C6A62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio
Convênio nº 002/2016
processo administrativo: nº 007/2016
concedente: Fundação Cultural de são gabriel do oeste
convenente: Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul
objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cooperação financeira para desenvolvimento do Projeto Luzes do Cerrado
fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
Dotação orçamentária:
02.10 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB
13 392 0004 1022 0000 Luzes do Cerrado – O natal iluminado de SGO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
valor: O valor total do presente convênio é de R$ 67.492,16 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) repassados em 7 (sete) parcelas sendo duas no valor de R$ 9.641,73 (nove mil seiscentos e quarenta e um e setenta e três centavos) e outras cinco parcelas no valor de R$ 9.641,74 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.
assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel / Maucyr Gibin
DATA: 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:CA62B51A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 006/2016/SMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 06/06/2016, ANO VII, Nº 1611, PÁGINA 46 E DE 07/06/2016, ANO VII, Nº 1612, PÁGINA 69

EDITAL Nº 006/2016/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Edital nº 004/2016/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 08/06/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF V		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Elenita Melara	06

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2016.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de junho de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 243/2016

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B5E7DBA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
CONVITE

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) convidam para a Audiência Pública para a apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2016.
Local: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
Data: 13 de junho de 2016
Hora: às 14:30 horas

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:9793A039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras de lama asfaltica em 80 (oitenta) quadras, 156.893,00m², em diversas ruas da cidade de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha

Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **Trevo Engenharia Ltda EPP**, com o valor total de R$ 268.287,03 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 07 de Junho de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5B63769D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 061/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Junho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7E6660D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de EPI'S diversos para atender os colaboradores do Departamento de coleta de Resíduos e ao Setor de Operação do SAAE/SGO, para o exercício de 2016, em atendimento ao SAAE– Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 21 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Junho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5B9F4E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 057/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 057/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de tablets e bicicletas para premiação de alunos da Rede Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, nas categorias Desempenho Acadêmico e Aluno Cidadão, conforme Regulamento do Projeto "Exemplo de Aluno", instituído pela Lei Municipal nº 987/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 22 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Junho de 2.016.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FA8213AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 253/2016

Decreto "P" nº 253/2016 PMSGO-GAB 07 de junho de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, ambos na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido entre 09/05/2016 e 11/05/2016 e pelos dias 23, 24 e 30/05/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A432D275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste por meio do Departamento de Políticas Públicas para Mulher, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o tema **"VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO ATENDIMENTO EM SÃO GABRIEL DO OESTE"**, a ser realizada, no dia 09 (nove) de junho de 2016, quinta-feira, às 18 horas e 30 minutos, tendo como local o Auditório da Prefeitura Municipal (Rua Pernambuco nº 1008).

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:BA896D03

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2016
Contrato nº 107/2013
processo administrativo nº 045/2013
contratante: Município desão gabriel do oeste
ContratadA: RCM INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: a renovação contratual por um novo período de 07 (sete) meses, indo até 31 de dezembro de 2016, bem como o reajuste do preço dos serviços contratados com base no índice IGPM-FGV acumulado por 12 (doze) meses, sendo na ordem de 10,1%.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta do contrato.
Dotação orçamentária:

020104	PMSGO
04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 80.923,50 (oitenta mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo R$ 11.560,50 (onze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos) mensais.
Prazo de vigência: 07 (sete) meses, indo até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 17 (dezessete) meses, conforme o disposto no inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Christiano Brito de Moraes
Data da assinatura do contrato: 1º de junho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:E425289C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 031270/2016
Processo Licitatório nº 063/2016
Tomada de Preços nº 007/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **ENGEMAF ENGENHARIA LTDA. - ME,** CNPJ 18.201.958/0001-06.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 007/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de junho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3342F773

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.195/2016

Decreto nº 1.195/2016 PMSGO-GAB 06 de junho de 2.016.

Dispõe Sobre a Exoneração do diretor Técnico Operacional da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Técnico Operacional da Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Economico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, o servidor ESTEVÃO CAMILLO FAVARETTO.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28.04.16, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4E9A9BA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 33/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2016

Objeto: Locação de data center com estrutura de servidores de dados para hospedagem dos sistemas tributários de ISSQN contendo nota fiscal eletrônica IPTU e TAXAS, para Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 23 de junho de 2016. O edital encontra-se na integra no site:
www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 07 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CE573E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 34/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 27 de junho de 2016, desta mesma data. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 08 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5D29EE86

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 045/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus efeitos a portaria de nº 005/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do mato grosso do Sul, que dispõe sobre designação do funcionário Paulo Sergio Alves Santos.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A345572F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259 DE 07 DE JUNHO DE 2016

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SELVÍRIA-MS, E REGULAMENTA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, com fundamento naLei Orgânicado Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 6º Conferência Municipal da Cidade de Selvíria-MS, integrante do Anexo Único que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 07 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SELVIRIA - MS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados ao Desenvolvimento e à Política Urbana;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Mato Grosso do Sul e no Brasil;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e sobre as formas de execução da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nos municípios e nas regiões do Estado.
Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade, convocada e coordenada Comissão Preparatória a ser realizada no dia 08 de Junho de 2016, com início as 08:00 horas, na Plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 1120, Centro, da Cidade de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul conforme termos do DECRETO Nº 254 DE 31 DE MAIO DE 2016, e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento regional, urbano e rural;
III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 6ª Conferência Municipal, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;
IV - eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades – Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: a partir do tema nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade:" e terá como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e como tema municipal Regularização Fundiária e Edilícia e como lema Política de Arrecadação Para os Fundos de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade Garantido a Sustentabilidade, Conforme Tema e Lema Estadual.
Art. 4° - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação.
Parágrafo único. Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art 5º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades tem abrangência municipal e suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas Municipais de Desenvolvimento Urbano e sua implementação no Município.

Art 6º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de SELVIRIA será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão, plenária e atos públicos.
Art 7º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, que promoverá sua publicação e divulgação a toda sociedade SUL-MATO-GROSSENSE, bem como aos seus Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e à 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art 8. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Sr. Adelson Alberto dos Santos Diretor de Indústria e Comércio, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art 9. A organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pela Comissão Preparatória Municipal, conforme designado pelo Decreto Municipal nº 254 de 31 de Mao de 2016.
Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 06 titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos segmentos obedecendo o artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada Decreto Municipal nº 254 de 31 de Mao de 2016, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art 10. Compete a Comissão Preparatória da 6ª Conferencia Municipal da cidade , além das determinações estabelecidas no Decreto Municipal nº 254 de 31 de Mao de 2016:
I - definir o Regimento Interno da 6ª Conferencia da Cidade de Selvíria-MS que conterá os critérios de participação para a conferência, para a eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento e do regimento estadual;
II - mobilizar a sociedade que desenvolverá atividades de sensibilização para adesão à 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS;
III - mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na Conferência;
IV - designar facilitadores e relatores;
V - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS;
VI - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS;
VII - definir os nomes dos expositores e a pauta;
VIII - elaborar e executar as atividades de divulgação e organização da 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS;
Parágrafo único: A comissão preparatória deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Executivo Municipal que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11 A Comissão Preparatória da 6ª Conferencia da Cidade de Balneário Selvíria-MS, será composta pelos membros indicados no Decreto Municipal nº 254 de 31 de Mao de 2016.
Art. 12 A 6ª Conferencia da Cidade de Selvíria-MS, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos, conforme Art. 17 deste Regimento.
Art. 13 A 6ª Conferencia da Cidade de Selvíria-MS será pública e acessível a todos os cidadãos, mantidos, na eleição dos delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no Art. 17.
Art. 14 A 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS será dividida em três categorias:
I - participantes da comunidade local, com direito a voz;
II - delegados, com direito a voz e voto à razão de um por entidade credenciada;
III - observadores, sem direito a voz e voto.
Art. 15 Serão delegados da 6ª Conferência da Cidade de Balneário Selvíria-MS:
I - Conselheiros do Conselhos das Cidades e membros da Comissão Preparatória, na condição de delegados natos;
II - Delegados indicados de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, inscritos antecipadamente.
Art. 16 Serão eleitos na 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS os delegados para representar o Município de Selvíria-MS na 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Paragrafo único. Na 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS, poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presente em pelo menos 75% dos trabalhos da Conferência e pertencer aos segmentos, conforme Art. 17 desse Regimento.
Art. 17 A Comissão Preparatória encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-MS e referendados pelos segmentos para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Paragrafo único. O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado na 6ª Conferencia Estadual das Cidades de MS somente na ausência do titular, depois de vencido o prazo de credenciamento do titular, ou com apresentação de documento formal da Comissão Preparatória Municipal, informando a ausência do titular.
Art. 18 A representação dos diversos segmentos da 6ª Conferência da Cidade de Selvíria-ms, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I – Dois representantes gestores, administradores públicos e legislativos - municipais,
II – Dois representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais,
IV – Dois empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano,
§ 1º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;
§ 3º Na etapa Nacional as vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual/Distrito Federal e 20,3% para o Municipal, e;
§ 4º As vagas definidas no inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada ente da Federação.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 19 A eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes não governamentais do Conselho Municipal da Cidade, será realizada da seguinte forma:
I - os(as) representantes dos segmentos da sociedade civil, serão eleitos(as) através de votação entre os(as) delegados(as) dos seus respectivos segmentos participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 1º Os segmentos da sociedade civil, na proporção de - 58% assim distribuídos:
a) 27% - entidades da área dos movimentos sociais e populares;
b) 10% - entidades da área empresarial;
c) 10% - entidades da área de trabalhadores;
d) 7% - entidades da área profissional, acadêmica e de pesquisa;
e) 4% - organizações não governamentais.
§ 2º O processo de eleição para o Conselho Municipal será realizado independentemente da eleição dos(as) delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20 As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência da Cidade de Selvíria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário .

CAPÍTULO VIII
DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Art. 21 A Comissão Preparatória Municipal, ao final da realização da Conferência, deverá elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no sitio da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à

Comissão Organizadora Estadual, no prazo de até dez dias corridos após a realização da Conferência.
Art. 22 A Comissão Preparatória, ao final da realização da Conferência, deverá preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sitio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência.
Art. 25 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:41994F0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED562/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLY MARQUES FRANCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 09/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marly Marques Francelino.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9D4828AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED621/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 17/04/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:38B1ABD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS003

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VANESSA RUIZ AVILA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS003** celebrado entre as partes em 22/01/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e VANESSA RUIZ AVILA.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:27CE21A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS004

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS004** celebrado entre as partes em 01/01/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:933DC012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS005

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARISTELA DINIZ MACEDO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS005** celebrado entre as partes em 01/01/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e MARISTELA DINIZ MACEDO.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6F4909F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS007

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDILENEOVÍDIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS007** celebrado entre as partes em 01/01/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e EDILENEOVÍDIO FRANCISCO.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:024C9053

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EMILIANO DA SILVA ARECO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS016** celebrado entre as partes em 03/08/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e EMILIANO DA SILVA ARECO.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:811B5541

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS009** celebrado entre as partes em 16/03/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F2DDF6B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SEAS008

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO:ANTÔNIANAVARRO RAMIRES
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS008** celebrado entre as partes em 01/01/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e ANTÔNIA NAVARRO RAMIRES.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A2F518D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEAS021

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOCELINA MARTINS MACHADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEAS021** celebrado entre as partes em 05/11/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e JORCELINA MARTINS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A2BDCE68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 316/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a promoção de nível para a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA,** matrícula nº 4249-2, concursada no cargo de Técnico(a) em Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos seis dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2A0D7019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 315/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a promoção de nível para a servidora **BRANDINA DE SOUZA MIRANDA,** matrícula nº 4252-2, concursada no cargo de Técnico(a) em Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos seis dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C6C49CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 314/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a promoção de nível para a servidora **JUCILÉIA FRANCESCHINA CERVINSKI,** matrícula nº 3611-2, concursada no cargo de Técnico(a) em Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos seis dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8356E630

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 317/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a promoção de nível para a servidora **RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA,** matrícula nº 10521-1, concursada no cargo de Odontólogo(a) Endodontista 20h, devendo ser elevada do nível I para o nível IV, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos seis dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7092DBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2284/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: JACSON ROBERTO ZIELINSKI EPP LTDA
OBJETO
CONSTITUI contratação de empresa especializada para locar equipamentos e estrutura com montagem e desmontagem, conforme a realização de eventos da prefeitura municipal de Sidrolândia e Secretarias.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor de, R$ 234.512,00 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e doze reais). para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

SIDROLÂNDIA MS, 04 DE MAIO DE 2016

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:453DD9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3263/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DFE SAÚDE DO MUNICIPAIO DE SIDROLÂNDIA.

O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alteração no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

Fica mudado disposto:

EXCLUI-SE CLÁUSULA 6.7 e 6.7.1 do Pregão 027/2016 processo 3263/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Sidrolândia-MS, 07 de Junho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5A544CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 023/2016, que versa sobre: aquisição de materiais médico hospitalar em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com inicio 06/06/2016, com início às 08:00 horas e termino no dia 07/06/2016, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 1.062.500,20 (um milhão sessenta e dois mil quinhentos reais reais e vinte centavos) as licitantes: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR-EIRELI-EPP, MOCA**

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA MS LTDA-ME, MIRANDA GERORGINI – LTDA-ME, LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALRES –EIRELI-ME, BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS-EIRELI-EPP, C.LEMES DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HSPITALRES-LTDA, ODONTOMED CANAÂ-LTDA-ME, CIRUMED COMERCIO LTDA, .

Sidrolândia – MS, 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:59C47D0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 07/2016

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelos Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08/06/2016, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — ESF URBANO I VILA FERREIRA

Inscr.	Nome	Coloc.
74764	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	3º

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

Inscr.	Nome	Coloc.
74003	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	6º
71078	ELESBÃO MUNHOZ	7º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscr.	Nome	Coloc.
73313	VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	12
74400	ROSELY FRANCISCA DE MOURA	13
73989	ALEXANDRO DE SOUZA MELO	14

TERENOS, 07 DE JUNHO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:64EF5132

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 92/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o senhor EDSON APARECIDO DE QUEIROZ, portador do CPF nº 404.185.451-20, para exercer o cargo de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:213238BD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 56/2016

PROCESSO Nº 137/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 137/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de 95,78m² de insufilm no salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: LENINE GARCIA COELHO – ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.901,85 (sete mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 7 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:365A4626

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2016

PROCESSO Nº 138/2016
Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 138/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANA MARIA R B R DA FONSECA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA OFICINA MUNICIPAL COM O TEMA "ASSESSORIA DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO PARA PREFEITURAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS" , CNPJ Nº 05.159.170/0001-37 , NOS DIAS 20/06/2016 A 21/06/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: OFICINA MUNICIPAL
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 07 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7762149F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 025/2007, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, Secretaria de Educação."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, em cumprimento da decisão da apelação nº 0005371-52.2012.8.12.0021 proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a candidata **Lucilene Aparecida Ribeiro**, aprovada no Concurso Público/2007 – Edital 025/2007, no cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2007, publicado no Jornal Hoje MS, de 20 de Junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **07 de junho de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D93F7EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Sávio Sebastião Alves Bernardes**, portador do RG nº. 101.888 SSP/MS e do CPF nº. 321.370.951-49, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB31CB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10486/SEMAD/ARH/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido prorrogação de 02 (dois) anos da Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra. **ELAINE REGINA PRUDENCIO HIPÓLITO DA SILVA**, matrícula 12026-1, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no período de **24/06/2016 a 23/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24 de Junho de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de Junho de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7BA1CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.490/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 585/2016/2ª PJTL, sobre eventual responsabilidade funcional de infração aos deveres "atender com presteza; ao público em geral, fornecendo informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; tratar com urbanidade as pessoas".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância com a finalidade de apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 585/2016/2ªPJTL sobre eventual responsabilidade funcional no desrespeito aos deveres de *atender com presteza; ao público em geral, fornecendo informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; tratar com urbanidade as pessoas*, conforme art. 119, IV, alínea a e X da Lei 2.120/2006, comunicado pelo Ofício Ministerial acompanhado de denúncia da Secretaria de Políticas para as Mulheres, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAB0C927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 183/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4991/2015 – Tomada de Preço nº. 027/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 183/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para implantação de redutores de velocidade tipo I (quebra molas e faixas elevadas) em diversos locais, município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Relação dos Locais e Projeto.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data 05/04/2016 até 05/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ VALDIR DOS SANTOS AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:366BEF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2719/2014 – Dispensa Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA "JOSÉ XAVIER"*.
Objeto: alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato E Cláusula Terceira do Valor do contrato nº 119/AJ/2014, Objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua Crispim Coimbra, nº1185, Bairro Interlagos, neste Município, transcrito sob o número 11.654 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a CEI Irmã Scheilla.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data 15/05/2016 à 15/05/2017.

VALOR: O Valor do presente Termo Aditivo será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao ano, sendo com pagamentos mensais no valor de R$10.000,00(dez mil reais) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIO DELBONE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A65CB607

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 047/2016 – Processo nº. 2164/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica deste município, para atender o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 06 de Junho de 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2A6C503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 216/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO nº 3177/2014 – Tomada de Preço nº 020/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Constitui objeto a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 216/AJ/2014,
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 14/03/2016 até 13/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, §1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C7630C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 58, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 068/AJ/2016, **onde se lê:** PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MARIA ROSA RODRIGUES-ME, **Leia-se:** PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *COMERCIAL T&C LTDA.*, **onde se lê:** ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PEDRO LUIZ POLIZEL **–** Representante, **leia-se:** ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX-Representante.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2C97C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº. 019 /AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 729/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESA INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 019/AJ/2015, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 27/03/2016 até 27/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E70BABD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016 – PROCESSO Nº. 2560/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma dos imóvel alugado, onde funcionou a extensão da Escola Municipal Senador Filinto Muller, sito a Rua Duque de Caxias, 2744 - Vila Nova, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 23/06/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 07 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8F252AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016 – PROCESSO Nº. 2561/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 24/06/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 07 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1F470CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016 – PROCESSO Nº. 2562/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jupiá, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 24/06/2016, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 07 de Junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D0F1430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 055/2016 - PROCESSO Nº. 2570/2016
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para equipar o Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, através de Convênio nº 25381/2015, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, referente a Emenda OGE/2015/FIS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DEEC6095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 056/2016 - PROCESSO Nº. 2571/2016
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos, para equipar o Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, através de Convênio nº 25381/2015, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, referente a Emenda OGE/2015/FIS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/06/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:04E4AEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ABBI - Associação Beneficente Batista Independente.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula **Terceira** - Do Valor e da Dotação Orçamentária e o Inciso IV da Cláusula **Quarta** – Do Repasse e Correção dos Valores.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.11.08.244.402-2018** – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Natureza da Despesa: **33.50.43-00** – Subvenção Social
VIGÊNCIA: 03/08/2016
DATA: 19/05/2016
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

EURICLÉIA FABIANA CLAUDINO DE QUEIROZ NUNES
Presidente da "ABBI"

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79BEF9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVITE

"A prefeitura de Três Lagoas convida a todos os moradores da cidade de Três Lagoas para participar da audiência pública de apresentação do diagnóstico do Plano Diretor Participativo e elaboração de propostas para o município. A audiência será realizada no dia 29 de junho de 2016, no "Plenarinho" da Câmara Municipal, das 18h as 20:30h".
A elaboração do Plano Diretor Participativo tem o apoio da Fibria, Instituto Votorantim e BNDES."

Participe! Sua presença é muito importante. Prestigie mais este evento da Administração Municipal.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42F6E809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 001/2016

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº001, DE 07 DE JUNHO DE 2016

"I*nstitui o sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Deodápolis/MS, cria cargo de controlador interno e dá outras providencias*."

Maria das Dores de Oliveira Viana Prefeita Municipal de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis / MS, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Deodápolis/MS, e criado o Cargo em Comissão de Controlador Interno Legislativo.

Art. 2º. É competência do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores o gerenciamento e organização do Sistema de Controle Interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições de Controle estabelecidas, além de outras atribuições diretamente relacionadas ao seu âmbito de análise, conforme segue:
I - Analisar, quando houver, a regularidade da programação orçamentária e financeira, verificando o cumprimento das metas programáticas e orçamentárias referentes à Câmara Municipal;
II - Fiscalizar e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos;
III - Fiscalizar e avaliar, em auxílio à missão institucional de controle externo da Câmara Municipal, as operações de crédito, avais e garantias, e quando for o caso;
IV - Apoiar a atividade de controle externo da Câmara Municipal no exercício de sua missão institucional;
V - Analisar a escrituração contábil e a documentação correspondente;
VI - Acompanhar a celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, quando houver;
VII - Fiscalizar e acompanhar, para fins de colaborar com posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
VIII - Acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, os processos de prestações de contas e demais processos administrativos referentes ao Legislativo Municipal;
IX - Efetuar o controle da destinação de recursos, tendo em vista as restrições constitucionais e da Lei Complementar nº 101/2000;
X - Realizar o controle sobre o cumprimento regular das atividades da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, informando sobre a necessidade de providencias e, em caso de não atendimento, informar ao Tribunal de Contas do Estado.
XI - Cientificar a(s) autoridade(s) responsável (eis) quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na administração;
XII - E outras atividades previstas em regulamento.
§1° - Para o cumprimento das atribuições do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, o Órgão de Controle Interno:
I - Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria para apurar eventuais irregularidades ou fatos postos ao seu conhecimento;
II - Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato, ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal sobre irregularidades ou ilegalidades na gestão do Legislativo;
III - Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município, bem como o repasse constitucional determinado para a Câmara Municipal;
IV - Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;
V - Deverá criar condições para o exercício do controle social;
VI - Concentrará as consultas formuladas ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo;
VII - Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aplicável ao Sistema de controle interno da Câmara Municipal.
§2° - As informações repassadas ao Poder Executivo Municipal ou outras informações necessárias para subsidiar o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos Artigos 52 e 54 da Lei Complementar n° 101/2000, serão assinadas pelo Controlador Interno da Câmara de Vereadores, quando for o caso.
§3° - A documentação financeira e contábil imprescindível a comprovação de regularidade das contas do Poder Legislativo Municipal também deverá ser assinada pelo Controlador Interno da Câmara de Vereadores, conjuntamente a assinatura do Presidente da Casa e do responsável técnico pelo órgão.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Seção I
Da Unidade Central do Sistema de Controle Interno
Art. 3°. Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal todos os órgãos e agentes públicos da estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal.

Art. 4°. A ordenação e coordenação das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal serão exercidas pelo Controlador Interno da Câmara Municipal, e contará com a colaboração de todos os órgãos e serviços da Câmara.
Parágrafo Único - Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Controlador Interno da Câmara de Vereadores poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória em toda estrutura do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer dúvidas sobre procedimentos de controle para proteger a gestão contra erros, fraudes e desperdícios.

Art. 5°. Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Deodápolis, o cargo em comissão de Controlador Interno, com uma vaga, no Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão, com Vencimento de R$.2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) com os requisitos e atribuições constantes do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 6°. Constituem-se garantias do Controlador Interno da Câmara Municipal:
I - Independência profissional para o desempenho de suas atividades;
II - O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III - Liberdade para programar, executar e divulgar os resultados de seu trabalho.
§1° - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§2° - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso deverá ser dispensado tratamento especial mediante manifestação e determinação expressa do Presidente da Câmara.
§3° - O servidor deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Seção II
Dos deveres da Controladoria perante irregularidades no Sistema de Controle Interno

Art. 7°. O Sistema de Controle Interno cientificará bimestralmente, por meio de relatório fundamentado, o Presidente da Câmara, sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:
I - As informações sobre a situação físico-financeira e contábil da Câmara Municipal;
II - Apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos do Poder Legislativo;
III - Avaliação de suas atividades de controle interno.
§1° - Constatada irregularidade ou ilegalidade pelo Sistema de Controle Interno da Câmara, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.
§2° - Não havendo a regularização relativa à irregularidades/ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-Ias, o fato será documentado, levado a conhecimento do Presidente da Câmara e arquivado no Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado.
§3° - No caso da não tomada de providências pelo Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada, o Controle Interno do Poder Legislativo comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilização solidária, consoante dispõe o artigo 74, § 1° da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - O poder Legislativo regulamentara no que couber esta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

SIMBOLO	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES
CCI	CONTROLADOR INTERNO	01	2.500,00	Técnico em Contabilidade e, ou Bacharel em Ciências Contábeis, ou Bacharel em Direito, ou, Técnico em Gestão Pública	20	Constantes de Lei Complementar

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1E4A9D3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/12/2015 TORNA PÚBLICO, PARA OS INTERESSADOS, O GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

EDITAL N.º 02/12/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório do Concurso Público para **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

DO GABARITO PRELIMINAR:
O Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório encontra-se no Anexo I.
O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital.
Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em **folha individual por questão**, assinado e com a bibliografia que o fundamente, conforme modelo disponível no Anexo II.
A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à Avaliação.
Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento nos dias úteis, horário das 8h até as 13h, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

LADÁRIO/MS, **07 DE JUNHO DE 2016.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL N.º 02/12/2015

GABARITO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO

Agente Comunitário de Saúde

E	B	E	C	A	B	E	C	A	B
E	B	B	D	D	E	B	D	B	E

Agente de Endemias

A	B	E	B	C	B	D	B	E	D
E	B	E	B	B	C	A	D	A	E

ANEXO II - EDITAL N.º 02/12/2015
Modelo de Recurso

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

Ao Presidente da Comissão Concurso,
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Questão: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____
_____, _____ de junho de 2016.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:189FAFFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - M.H.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, n.º 4.098, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileira, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ nº 10.530.754/0001-16, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº 926, Centro, no Município de Selvíria, representado pelo Sr. **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, Brasileira, Solteiro, inscrito no CPF: 977.384.501-00, e no RG 1.117.335 - SSP/SP, Residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228 – Centro, Selvíria – MS e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de materiais hospitalares, visando aquisições futuras para o exercício de 2015 e 2016, conforme necessidade das Unidades Orçamentárias do Município de Selvíria/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na licitação Pública, Edital n.º 074/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 de novembro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 418/ 2012; e do Decreto Municipal n.º 82/2013.

Cláusula segunda – dos fornecedores:

2.1 As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2015, foram a seguinte:

CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP, inscrito no CNPJ N.º 07.799.595/0001-36, representado pelo Sr. Cleber Michael Paganeli, inscrito no CPF N.º 291.779.888-25 e Documento de Identidade N.º 250.837-19 SSP/SP.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ N.º 26.853.028/0001-73, representado pelo Sr. Luiz Justino Merlin, inscrito no CPF N.º 285.544.509-49 e Documento de Identidade N.º 169.789 SSP/MS.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 03.233.805/0001-73, representado pelo Sr. Cesar Ferreira da Silva, inscrito no CPF N.º 023.953.829-30 e Documento de Identidade N.º 702.446-59 SESP/PR.
C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrito no CNPJ N.º 16.752.682/0001-29, representado pelo Sr. Claudio Lemos, inscrito no CPF N.º 049.181.848-39 e Documento de Identidade N.º 144.794-15 SSP/SP.
2.2 A(s) empresa(s) que após a fase competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2015, aceitou(aceitaram) cotar seus produtos em valores registrados conforme classificação da fase de lances verbais, será(ão) registrada(s) na presente ata de registro de preços.
2.3 O registro a que se refere oitem anteriortem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão de alguma das empresas desta Ata, que estiverem em primeiro lugar, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Municipal n. 082 de 20 de dezembro de 2013.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores, participantes e fiscalização

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras do Município de Selvíria/MS, representado pelo Diretor de Compras.
3.2 O órgão participante da presente ata, será o Órgão e Entidade da Administração direta e indireta do Município: Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal. Fica designado o Farmacêutico do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Jonh Kleber Morais Gomes para acompanhar e fiscalizar a execução da presente ata, naquilo que lhe couber em cumprimento ao exigido no Art. 67, da Lei Federal 8.666/93.
3.3 Caberá ao órgão gerenciador a realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de material hospitalar, visando atender às necessidades do Município de Selvíria/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 024/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, forma e local de entrega

5.1 De acordo com os interesses do Município de Selvíria/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.
5.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior a 48 horas.
5.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.
5.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:
5.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);
5.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por conseqüência corrigido pela contratada;
5.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
5.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

Cláusula sexta - do valor dos produtos registrados e do pagamento

6.1 O valor estimado a ser gasto com os materiais hospitalares objetos desta Ata de Registro de Preços são:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP						
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material / Serviço**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	2000	unidade	ABAIXADOR DE LÍNGUA	estilo	0,04	84,00
2	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	embramac	0,09	170,00
3	2000	Unidade	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	embramac	0,09	170,00
4	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8	embramac	0,09	170,00
5	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 100 40 X 12	embramac	0,09	170,00
6	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6	embramac	0,09	180,00
7	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	embramac	0,10	200,00
8	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	embramac	0,09	170,00
9	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 3 0 X 7	embramac	0,09	170,00
10	10	Rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	nathalya	11,90	119,00
11	50	unidade	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	j prolab	2,70	135,00
27	500	Unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 12	embramac	0,28	140,00
28	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 15	embramac	0,28	112,00
29	500	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 20	embramac	0,28	140,00
30	500	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 21	embramac	0,28	140,00
31	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 22	embramac	0,28	112,00
32	400	Unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 23	embramac	0,28	112,00
33	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 24	embramac	0,28	112,00
34	20	Rolo	BANDAGEM ANTISEPTICA RL/500.	laborimport	14,80	296,00
35	30	unidade	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	helianto	49,30	1.479,00
42	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 0	headstar	8,35	41,75
43	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 1	headstar	8,35	41,75
44	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 2	headstar	8,35	41,75
45	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 3	headstar	8,35	41,75
46	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 4	headstar	8,35	41,75
47	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 5	headstar	8,35	41,75
48	200	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 14	laborimport	1,10	220,00
49	200	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 16	laborimport	1,10	220,00
50	300	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 18	laborimport	1,10	330,00
51	300	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 20	laborimport	1,10	330,00
52	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 22	laborimport	1,10	550,00
53	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 24	laborimport	1,16	580,00
57	15	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO G	polarfix	29,50	442,50
58	15	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO M	polarfix	29,50	442,50
59	8	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO P	polarfix	29,50	236,00
61	60	unidade	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML	embramac	4,00	240,00
71	6	unidade	Detergente a base de enzimas, amilase, protease e lipase - 1 litro.	prolink	90,00	540,00
72	20	unidade	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata	laborimport	0,48	9,60
76	40	unidade	Equipo microgotas com injetor lateral	embramac	2,55	102,00

81	1000	unidade	Espátula de ayres	estilo	0,08	83,00
82	50	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho G descartavel.	kolplast	1,83	91,50
86	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm	fujifilm	1,09	1.635,00
87	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	fujifilm	1,29	1.935,00
88	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	fujifilm	1,99	2.985,00
89	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	fujifilm	3,59	5.385,00
90	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	fujifilm	3,59	5.385,00
91	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	fujifilm	4,39	6.585,00
92	60	Rolo	Fita adesiva crepe branca 16 mm x 50	politape	3,15	189,00
93	70	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro	sicad	4,28	299,60
94	150	Rolo	Fita micropore 100 mm x 10 metros	polarfix	9,70	1.455,00
95	150	Rolo	Fita micropore 50 mm x 10 metros	polarfix	6,30	945,00
97	20	unidade	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	agfa	215,00	4.300,00
100	20	unidade	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	carbogel	31,10	622,00
105	2500	unidade	Lamina para microscopia com a ponta fosca.	laborimport	0,09	225,00
107	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 6,5	newhand	1,38	138,00
108	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 6.	newhand	1,38	138,00
109	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 7,5	newhand	1,38	138,00
110	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 7.	mewhand	1,38	138,00
111	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 8	mewhand	1,38	138,00
112	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 8,5	newhand	1,27	127,00
113	8000	unidade	Luva para procedimento não estéril G	lagortta	0,24	1.896,00
114	20000	unidade	Luva para procedimento não estéril M	lagrotta	0,24	4.740,00
115	15000	unidade	Luva para procedimento não estéril P	lagrotta	0,24	3.555,00
116	5000	unidade	Luva para procedimento não estéril PP	lagrotta	0,24	1.185,00
118	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros	polarfix	9,10	91,00
119	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros	polarfix	15,50	155,00
120	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros	polarfix	20,00	200,00
126	192	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 0	tecnofio	2,70	518,40
127	192	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 2-0	tecnofio	2,70	518,40
128	480	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0	tecnofio	2,55	1.224,00
129	480	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0	tecnofio	2,54	1.219,20
130	360	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 5-0	tecnofio	2,54	914,40
146	4	unidade	Régua pediátrica antopométrica	carci	77,00	308,00
147	20	unidade	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	agfa	308,00	6.160,00
151	200	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 19G	lamedidi	0,26	52,00
152	1000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 21G	lamedidi	0,25	249,00
156	7000	unidade	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip	embramac	0,28	1.925,00
157	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 10ML	embramac	0,33	1.316,00
158	3000	unidade	Seringa descartável sem agulha 1ML	embramac	0,18	537,00
159	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 20ML	embramac	0,50	1.980,00
161	5000	unidade	Seringa descartável sem agulha 5ML	embramac	0,19	965,00
162	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 10	medsonda	0,87	26,10
163	300	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	medsonda	0,90	270,30
164	60	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	medsonda	0,99	59,40
165	100	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	medsonda	1,06	106,00
166	50	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 18	medsonda	1,17	58,50
167	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 20	medsonda	1,37	41,10
168	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 4	medsonda	0,73	21,90
169	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 6	medsonda	0,70	21,00
170	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8	medsonda	0,81	24,30
171	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 10	lamedid	3,67	36,70
172	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 12	lamedid	3,52	35,20
173	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 14	lamedid	3,52	140,80
174	60	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 16	lamedid	3,52	211,20
175	60	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 18	lamedid	3,52	211,20
176	40	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 20	lamedid	3,52	140,80
177	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 22	lamedid	3,52	35,20
178	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 24	lamedid	3,52	35,20
179	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 8	lamedid	3,52	35,20
180	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 10 mm	lamedidi	6,43	96,45
181	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 2,5 mm	lamedid	4,99	74,85
182	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 3,0 mm	lamedid	5,28	79,20
183	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 4 mm	lamedid	5,30	79,50
184	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 5 mm	lamedid	5,39	80,85
185	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 6 mm	lamedid	5,45	81,75
186	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 7 mm	lamedid	5,45	81,75
187	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 8 mm	lamedid	5,45	81,75
189	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 10	medsonda	1,30	6,50
190	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 12	medsonda	1,32	6,60
191	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 14	medsonda	1,33	6,65
192	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 16	medsonda	1,38	6,90
193	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 18	medosnda	1,44	7,20
195	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 20	medsonda	1,59	7,95
196	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 4	medsonda	1,20	6,00
197	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 6	medsonda	1,37	6,85
198	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 8	medsonda	1,18	5,90
199	15	Unidade	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16	medsonda	1,25	18,75
200	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 18	medsonda	1,37	41,10
201	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 20	medsonda	1,64	49,20
202	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 22	medsonda	1,64	49,20
203	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 28	medsonda	1,83	18,30
205	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°24	medsonda	1,73	51,90
206	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°26	medsonda	1,78	17,80
207	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°30	medsonda	1,83	18,30
208	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 10	medsonda	0,90	13,50
209	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 12	medsonda	1,18	17,70
210	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 14	medsonda	1,23	18,45
213	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 8	medsonda	0,86	4,30
214	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 08	medsonda	0,72	28,80

215	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 10	medsonda	0,72	28,80
216	1000	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 12	medsonda	0,77	770,00
217	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 14	medsonda	0,86	34,40
218	30	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 16	medsonda	1,00	30,00
219	20	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 18	medsonda	1,23	24,60
220	20	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 20	medsonda	1,37	27,40
221	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 22	medosnda	1,55	15,50
222	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 24	medsonda	1,64	16,40
223	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n°04	medosnda	0,68	6,80
224	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 06	medosnda	0,72	7,20
225	10	unidade	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.	polarfix	88,00	880,00
226	15	unidade	Termômetro clínico digital	incoterm	9,99	149,85
227	5	unidade	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.	incoterm	92,00	460,00
229	500	unidade	Touca descartável com elático	embramac	0,10	50,00
230	15	unidade	Tubo de látex metro	lemgruber	4,49	67,35
232	100	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l	polarfix	4,10	410,00
233	200	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l	polarfix	5,50	1.100,00
235	200	unidade	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	prolink	4,50	900,00
Total da Empresa: R$ 79.071,95						

CIRUMED COMERCIO LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
67	75	unidade	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g	COLOPLAST - 3740	57,50	4.312,50
68	18	unidade	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15	COLOPLAST	89,50	1.611,00
74	9000	unidade	Envelope auto selante para esterilização tamanho 9 cm x 24,5 cm.	CIPAMED	0,35	3.150,00
75	7000	unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral	TKL	1,58	11.060,00
106	15000	unidade	Lancetas para perfuração em teste rápido com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM	TKL / MEDISAFE SOLO 28G	0,27	4.050,00
133	10000	unidade	Papel crepado 30x30	POLAR FIX	0,32	3.200,00
Total da Empresa: R$ 27.383,50						

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
12	50	unidade	APARELHO DE BARBEAR C/2 LAMINAS - CARÁTER: 1- LÂMINA DE AÇO ENOXIDÁVEL , 2- REVESTIDO DE TEFLON, NITROGÊNIO, CHROME, 3- BOA NITIDEZ -MATERIAL:- PUNHO : PLÁSTICO, COM LÂMINA REMOVIVEL PCT COM 2 LÂMINAS.	vitalmax	1,08	54,05
16	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 20CM	Elimar	1,11	2.224,44
17	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 15CM	erimar	0,87	1.743,48
18	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS C/12 ROLOS LARGURA: 10 CM	erimar	0,63	1.262,52
40	750	unidade	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 23CMX 25CM	erimar	1,30	975,00
41	100	unidade	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	erimar	1,57	157,00
55	15	unidade	CLAMP UMBILICAL RN	medsonda	0,58	8,63
65	500000	unidade	Compressa de gaze hidrófila não esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas.	erimar	0,04	20.500,00
66	750	unidade	Cotonete com 75 unidades	cotton line	0,02	15,00
101	2	unidade	Indicador biologico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	clean up	110,40	220,80
102	5	unidade	Jogo de cintos para prancha de resgate com cores padrão para socorro	marimar	32,20	161,00
122	10	unidade	Mascara de venturi adulto	protec	26,68	266,80
123	5	unidade	Mascara de venturi pediatrica	protec	26,68	133,40
131	10	unidade	Oculos cirurgico de proteção simples	danny	12,42	124,20
148	12	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho G	mso	1,92	23,00
149	10	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho M	mso	2,30	23,00
150	10	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho P	mso	2,30	23,00
155	400	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 27G	solidor	0,23	92,00
188	20	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 9 mm	solidor	2,94	58,88
211	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 4	bosani	0,69	3,45
212	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 6	biosani	0,78	3,91
228	100	unidade	Torneirinha desc. 3 vias	solidor	0,51	50,60
Total da Empresa: R$ 28.124,16						

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
13	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 10 CM	ORTOFEN	10,55	316,50
14	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 15 CM	ORTOFEN	15,80	474,00
15	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 20 CM	ORTOFEN	19,75	592,50
20	200	unidade	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	1,75	350,00
21	200	unidade	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	2,55	510,00
22	200	unidade	ATADURA GESSADA 20 CM	ORTOFEN	4,45	890,00
23	100	unidade	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA	ANADONA	1,68	168,00
24	100	unidade	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	ANA DONA	1,68	168,00
54	150	unidade	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	1,30	195,00
60	2000	unidade	Coletor De Urina 2000 ML Tipo Sacola com Cordão	MEDSONDA	0,59	1.180,00
63	500	unidade	Coletor Universal 80ML Com Pazinha	3B	0,55	275,00
64	5	unidade	Comadre estilo PA 40 x 28 INOX 3,5L	FORTINOX	190,00	950,00
77	700	unidade	Escova ginecológica não esteril	VAGISPEC	0,24	168,00
78	100	unidade	Escova para assepsia com clorexedina	RIOQUIMICA	2,56	256,00
79	200	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.	MISSNER	8,78	1.756,00
80	200	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.	MISSNER	4,45	890,00
83	200	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho M descartavel.	VAGISPEC	1,49	298,00
84	200	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho P descartavel.	VAGISPEC	1,37	274,00
96	30	unidade	Fixador citológico spray 100 ml.	VAGISPEC	8,69	260,70
98	1000	unidade	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300 ml.	BIOBASE	1,38	1.380,00
103	25	unidade	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	DARU	9,00	225,00
104	25	unidade	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	DARU	8,95	223,75
121	1500	unidade	Máscara circular descartável com tiras, com elastico	DESCARPACK	0,15	225,00
125	100	unidade	Mascara p/ tuberculose N 95	DESCARPACK	3,85	385,00

136	240	unidade	Papel lençol com 50 metros de comprimento largura 70 cm.	mais saude	11,49	2.757,60
137	100	Rolo	Papel termosensivel para eletrocardiograma 48 mm x 30 metros.	DARU	3,64	364,00
138	8000	unidade	Papel toalha folhas	SPRING	0,01	96,00
153	3000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 23G	LAMEDID	0,27	795,00
154	3000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G	LAMEDID	0,27	807,00
160	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 3ML	SR	0,18	712,00
Total da Empresa: R$ 17.942,05						

6.2 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Selvíria/MS, até o dia 15 do mês subseqüente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009,** e apresentação das solicitações feitas no período.
6.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ao) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.
Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços
7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura, iniciando em 01 de dezembro de 2015 e término em 30 de novembro de 2016.
7.2 A partir da validade da presente Ata de Registro de Preços, os fornecedores ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
Cláusula oitava – dos órgãos aderentes
8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.
8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:
a) não comprometimento da capacidade de fornecimento da empresa signatária;
b) anuência expressa da fornecedora.
Cláusula nona – das obrigações gerais da(s) fornecedora(s)
9. Constituem obrigações gerais da(s) fornecedora(s):
9.1 Manter, durante a validade da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação, que precedeu à presente Ata;
9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
Responder às notificações no prazo estabelecido;
Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador
10.1 Constituem obrigações do órgão gerenciador:
10.2 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
10.3 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;
10.4 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;
10.5 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;
Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;
10.7 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.
Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
a) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
b) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
d) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.
11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.
11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.
Cláusula décima segunda – dos documentos aplicáveis
12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital de Pregão Presencial n.º 024/2015 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;
b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;
c) Ata da sessão pública.
Cláusula décima terceira - das sanções administrativas
13.1 Nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Município de Selvíria/MS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no edital da licitação que precedeu à presente Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) apresentar documentação falsa;
c) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
d) não mantiver a proposta;
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 Com fulcro no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02 e na Lei de Licitações, a empresa ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) Multa, na forma prevista no edital da licitação que precedeu à presente Ata;
13.3 O Município de Selvíria/MS, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas nesta Ata.
Cláusula décima quarta – das prerrogativas do órgão gerenciador
14.1 A(s) fornecedora(s) reconhece(m) os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) fornecedora(s).
b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;
c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 à 20 do Decreto Municipal n.º 082/2013;

d) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;
e) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima quinta - do foro

15.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 01 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Pregoeiro

CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP
CNPJ 07.799.595/0001-36

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ 26.853.028/0001-65

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 03.233.805/0001-73

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ 16.752.682/0001-29

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E06ACDBD

